

AO

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A – PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de solução de tecnologia da informação para a CONTRATANTE oferecer serviços de processamento e integração de dados na gestão automática e controle das escalas de trabalho dos profissionais plantonistas da Administração Pública, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste Instrumento convocatório.

PROPOSTA DE PREÇO

NOME FANTASIA: STARGRID		
RAZÃO SOCIAL: STARGRID TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ: 21.345.737/0001-16		
ENDEREÇO: Rua Mem de Sá, nº 550		
BAIRRO: Nossa Senhora das Graças	CIDADE: Canoas	UF: RS
CEP: 92110-290	E-MAIL: licitacao@gbringel.com	
TELEFONE: (92) 98416-7199 / 3639-6974 / 3639-5351		FAX:
DADOS BANCÁRIOS - BANCO: ITAÚ		AG: 5954 C/C: 06770-7

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital e Termo de Referência, nós, a firma **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.345.737/0001-16**, com sede à Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 92110-290, Canoas/RS, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o Edital/TR mencionado, e declaramos que:

- Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros,

taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (A)	VALOR UNIT. MENSAL (B)	VALOR UNITÁRIO ANUAL ** (B X 12)	VALOR GLOBAL (A X B X 12)
1	Solução Integrada de Gestão Automática de Escala na modalidade de SaaS.	ESCALA**/MÊS	40.000	R\$77,39	R\$928,68	R\$37.147.200,00
VALOR UNITÁRIO MENSAL: SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS						
VALOR UNITÁRIO ANUAL: NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
VALOR GLOBAL: TRINTA E SETE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS						

Observações:

Forma de Pagamento: conforme o estabelecido no edital e termo de referência.

Condição de execução: conforme o estabelecido no edital e termo de referência.

Prazo de execução: conforme o estabelecido no edital e termo de referência.

Local de execução: de acordo com o termo de referência.

Validade da Proposta Comercial: Validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da presente data.


Agência, Conta e Banco para depósito: **Banco ITAÚ, AG 5954, C/C: 06770-7.**

Canoas/RS, 17 de abril de 2024.

GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:01496293
037

Assinado de forma digital
por GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:01496293037
Dados: 2024.04.17
11:51:16 -03'00'

Guilherme Wohlgemuth Bunse
CPF: 014.962.930-37
Administrador



Assinado de forma
digital por MURILO
PIMENTEL
FERNANDES:29032
680889
Dados: 2024.04.17
12:04:41 -03'00'

Murilo Pimentel Fernandes
CPF: 290.326.808-89
Administrador



CONTRATO SOCIAL
HAND OFF SPORTS COMÉRCIO LTDA

WERNER DIETER TRIELOFF, Sul-Africano, nascido em Bothaville, África do Sul, em 08 de setembro de 1981, casado em separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1327, apto 403, Centro, CEP 93010-180, São Leopoldo- RS, portador da Cédula de Identidade V5720649 DPF EX, e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.368.070-49.

LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO, Brasileiro, nascido em Iraí, Rio Grande do Sul, em 10 de dezembro de 1980, casado em separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Stenert, 260, Imigrante, CEP 93700-000, Campo Bom-RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS nº 7079932757, e inscrito no CPF sob o nº 964.588.520-53.

Resolvem pelo presente instrumento constituir uma “**SOCIEDADE LIMITADA**”, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial, **HAND OFF SPORTS COMÉRCIO LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade usará para fins de propaganda e divulgação a expressão: “**HAND OFF SPORTS**”.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José Bonifácio, 1327, apto 403, Centro, CEP 93010-180, São Leopoldo- RS.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivos sociais:

- a) Comércio varejista de artigos esportivos.
- b) Prestação de serviços combinados de escritórios e apoio administrativo
- c) Elaboração e comercialização de livros técnicos e apostilas;
- d) Publicação de material impresso e por meio eletrônico.
- e) Importação e exportação de artigos esportivos.

Cláusula Quinta: A sociedade inicia suas atividades em 22 de setembro de 2014, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$1.000,00(Hum mil reais), dividido em 1.000(Hum mil quotas) de valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

a) WERNER DIETER TRIELOFF	950,00 quotas-	R\$950,00
b) LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO	50 quotas-	R\$50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000 quotas-	R\$1.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **WERNER DIETER TRIELOFF** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente,

judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Caberá ao sócio **WERNER DIETER TRIELOFF** a responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Fica vedado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob a pena de nulidade do ato, salvo se tais atos convierem aos interesses administrativos.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Os sócios poderão outorgar procurações em nome da sociedade à terceiros, para a prática dos serviços de auditoria e perícias, desde, que os outorgados sejam profissionais devidamente habilitados na forma da Lei, e devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade da região em que exercerem a atividade profissional.

Cláusula Décima Terceira: Na ocorrência de algum evento, alheio à vontade de quaisquer dos sócios, o qual impossibilite algum deles de continuar exercendo suas funções normalmente na sociedade, tal sócio permanecerá percebendo mensalmente a mesma importância à título de pró-labore a que estava sujeito antes do ocorrido, sem prejuízo dos demais benefícios que lhe estavam sendo proporcionados anteriormente. O prazo será o quanto for necessário para que o sócio retome suas perfeitas condições, a fim de exercer suas atividades.

Cláusula Décima Quarta: O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Quinta: Ao término do exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

Parágrafo primeiro: A destinação dos lucros apurados em Balanço Patrimonial será determinada por deliberação unânime dos sócios que representam a totalidade do Capital Social.

Parágrafo segundo: Por deliberação dos sócios poderá ser levantado, a qualquer tempo, Balanço Intermediário para efeito de apuração e distribuição dos lucros.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando ou não, para este fim, parcela de seu Capital Social, bem como, poderá ser livremente alterado para admissão ou exclusão de sócios, aumento ou diminuição de Capital Social ou

reformado no tocante à administração social, por deliberação dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade será extinta por comum acordo entre os sócios, ou pelos casos previstos em Lei, devendo o patrimônio ser distribuído aos sócios de acordo com o percentual de participação de cada um no Capital Social.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios **WERNER DIETER TRIELOFF** e **LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2014.



Werner Dieter Trieloff

WERNER DIETER TRIELOFF



Lucas Hernani Giovenardi Toniazzo

LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO

Testemunhas:

Adriana Machado Figueiredo
Adriana Machado Figueiredo
SSP/RS 7048047414
CPF: 001.066.210-33

Dr. Paulo Pianta Moog
Dr. Paulo Pianta Moog
Advogado
OAB/RS nº.33.283

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de WERNER DIETER TRIELOFF, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE-Jairo S. Silva / Ricardo Diederichs-Esc.Aut.
Porto Alegre, 29 de setembro de 2014
Rec. Firma: R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 0,30 0450.01.1400005.18342

VALIDO SEMPRE SEM ENTRA EM VALOR SEM ENTRA EM VALOR

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião
JAIRO DE SOUZA SILVA
ESCR. AUTORIZADO

1º TABELIONATO FISCHER
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
Rua Júlio de Castilhos, 419 - (51) 3594-1922
www.fischer.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de: LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO

Dou fé. Em test. da verdade.
Novo Hamburgo-RS 08/10/2014

Emol.:R\$ 3,40 Selo:R\$ 0,30
039201140000459693

Bruna Rodrigues Teixeira e Silva - Escrevente

Handwritten text at the top of the page, possibly a list or notes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2014 SOB Nº: 43207697502

Protocolo: 14/289351-0, DE 10/10/2014

HAND OFF SPORTS COMERCIO LTDA



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO RIO-GRANDENSE

JUCERGS **JUCERGS**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PRC 18304.975-6
 JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/304.975-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207697502

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

28 JUN 2018



RS2201800112471

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CANOAS
Local

Nome: TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA
 Telefone de Contato: (51) 3225-7968

Assinatura: TIAGO FIORENZA

25 Maio 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO 29/6/18	<u>Thiane</u>	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

05/07/18
Data

Mariete Chassott
 Responsável
 VOGAL

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4788242 em 05/07/2018 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, Nire 43207697502 e protocolo 183049756 - 28/06/2018. Autenticação: FCB3D18DDB0D9E3B78E9A771B38FD6E6CC41610. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/304.975-6 e o código de segurança rGpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
HAND OFF SPORTS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.345.737/0001-16**

WERNER DIETER TRIELOFF, Sul-Africano, nascido em Bothaville, África do Sul, em 08 de setembro de 1981, casado em separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1327, apto 403, Centro, CEP 93010-180, São Leopoldo- RS, portador da Cédula de Identidade V5720649 DPF EX, e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.368.070-49.

LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO, Brasileiro, nascido em Iraí, Rio Grande do Sul, em 10 de dezembro de 1980, casado em separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Stenert, 260, Imigrante, CEP 93700-000, Campo Bom-RS, portador da Cédula de Identidade SSP/RS nº 7079932757, e inscrito no CPF sob o nº 964.588.520-53. Vem pelo presente, como sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação, **HAND OFF SPORTS COMÉRCIO LTDA.**, com sua sede e domicílio na Rua José Bonifácio, 1327, apto 403, Centro, CEP 93010-180, São Leopoldo- RS, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do mesmo Estado, NIRE 43207697502, em 04/11/2014, e inscrita no CNPJ **21.345.737/0001-16**, proceder as seguintes alterações:

DAS ALTERAÇÕES:

1. - O Sócio **WERNER DIETER TRIELOFF** tem seu domicílio alterado para Rua José Bonifácio, 1327, apto 601, Centro, CEP 93010-180, São Leopoldo- RS.

2. - Admite-se na sociedade a Empresa **RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA**, com sede na Rua Mem de Sá, nº 550, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas-RS, CEP. 92.110-290, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do mesmo Estado, NIRE 43205855101, em 08/02/2007, Alteração nº 01 registrada sob o nº 4096394 em 22/04/2015, Alteração nº 02 registrada sob o nº 4648213 em 02/04/2018 e inscrita no CNPJ 09.106.845/0001-30., neste ato representada por seu sócio administrador, **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, Analista de Sistemas, natural de Porto Alegre/RS nascido a 15/10/1986, CPF nº 016.513.910-25, documento de identidade nº 3083674741, expedido por SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Roberto Francisco Behrens, número 200, casa 105, Bairro Mato Grande, Canoas/RS, CEP 92320-060

- 3.- Admite-se na sociedade **LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido a 31/10/1984, portador da RG nº 1081113647 SSP/RS e CPF nº 812.108.170-04, residente e domiciliado na Rua São Luís, nº 1220, apto. 408, Bairro Santana, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170.

4. Admite-se na sociedade **HENRI FIORENZA DE LIMA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Gravataí/RS nascido a 11/09/1974, portador da RG nº 5058618991 SSP/RS e CPF nº 665.729.750-53, residente e domiciliado, na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1730, Apto. 1503, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES CEP 29102-010.

5. - Admite-se na sociedade a Empresa **OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Oito de Julho, nº 95, Apto 503, bairro/distrito jardim Botânico, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.690-240, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do mesmo Estado, NIRE 43208112249, em 11/05/2007, e inscrita no CNPJ 27.720.617/0001-38, neste ato representada por seu sócio administrador, **WERNER DIETER TRIELOFF**, Sul-Africano, nascido em Bothaville, África do Sul, em 08 de setembro de 1981, casado em separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1327, apto 601, Centro, CEP 93010-180, São

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º
8.º TABELIONATO DE NOTAS 02

1



Leopoldo- RS, portador da Cédula de Identidade V5720649 DPF EX, e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.368.070-49.

6.- O sócio **WERNER DIETER TRIELOFF**, vende e transfere integralmente suas quotas da seguinte forma: para o Sócio **RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA**, também já qualificado, 783,75 (setecentos e oitenta e três e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 783,75 (setecentos e oitenta e três e setenta e cinco) reais; para o sócio **LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA**, também já qualificado 71,25 (setenta e um e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 71,25 (setenta e um e vinte e cinco) reais; para o sócio **HENRI FIORENZA DE LIMA**, também já qualificado 47,50 (quarenta e sete e cinquenta) quotas no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete e cinquenta) reais; e para o sócio **OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA**, também já qualificado 47,50 (quarenta e sete e cinquenta) quotas no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete e cinquenta) reais dando plena e geral quitação de seus haveres perante a sociedade.

7.- O sócio **LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO**, vende e transfere integralmente suas quotas da seguinte forma: para o Sócio **RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA**, também já qualificado, 41,25 (quarenta e um e vinte cinco) quotas no valor de R\$ 41,25 (quarenta e um e vinte cinco) reais; para o sócio **LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA**, também já qualificado 3,75 (três e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 3,75 (três e setenta e cinco) reais; para o sócio **HENRI FIORENZA DE LIMA**, também já qualificado 2,50 (dois e cinquenta) quotas no valor de R\$ 2,50 (dois e cinquenta) reais; e para o sócio **OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA**, também já qualificado 2,50 (dois e cinquenta) quotas no valor de R\$ 2,50 (dois e cinquenta) reais dando plena e geral quitação de seus haveres perante a sociedade.

8. - O capital social de R\$1.000,00 (Hum mil reais), dividido em 1.000 (Hum mil quotas) de valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, aumentará para R\$10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil quotas) de valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios.

9.- Com a alteração promovida, a cláusula do Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA.	8.250	8.250,00
LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA	750	750,00
HENRI FIORENZA DE LIMA	500	500,00
OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

10. - A sociedade altera sua razão social para **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**.

11. - A sociedade altera seu nome fantasia para "**STARGRID**".

12. - A sede da Sociedade passara a ser na Rua Mem de Sá, nº 550, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas-RS, CEP. 92.110-290.

2

Folha  Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 
8.º TABELIONATO DE NOTAS



13. - A sociedade altera seus objetivos sociais que passam a serem os seguintes:

Desenvolvimento e licenciamento de programas para computadores customizáveis ou não customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados em Tecnologia da Informação; Tratamento de dados, provedores e serviços de aplicativos e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores e outros serviços de informação na internet, tais como: Serviços de banco de informações para pesquisa e análise, Serviço de distribuição online de conteúdo, Gestão e operação de banco de dados de terceiros, Serviço de hospedagem de dados na internet, Serviço de hospedagem de páginas e sites na internet e Serviço de processamento de dados; Treinamento em informática; Atividades de apoio à educação (exceto caixas escolares); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Aulas particulares; Cursos de treinamento.

14. - A sociedade será administrada por **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA**, em separado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

15. - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

DA CONSOLIDACAO

Considerando as alterações havidas e as constantes neste instrumento, a totalidade dos sócios resolve consolidar o Contrato Social, o qual doravante passa a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial, **STARGRID TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade usará para fins de propaganda e divulgação a expressão: **"STARGRID"**.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Mem de Sá, nº 550, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas-RS, CEP. 92.110-290.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivos sociais:

Desenvolvimento e licenciamento de programas para computadores customizáveis ou não customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados em Tecnologia da Informação; Tratamento de dados, provedores e serviços de aplicativos e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores e outros serviços de informação na internet, tais como: Serviços de banco de informações para pesquisa e análise, Serviço de distribuição online de conteúdo, Gestão e operação de banco de dados de terceiros, Serviço de hospedagem de dados na internet, Serviço de hospedagem de páginas e sites na internet e Serviço de processamento de dados; Treinamento em informática; Atividades de apoio à educação (exceto caixas escolares); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Aulas particulares; Cursos de treinamento.

Cláusula Quinta: A sociedade inicia suas atividades em 22 de setembro de 2014, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

3

 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 
8.º TABELIONATO DE NOTAS



Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA.	8.250	8.250,00
LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA	750	750,00
HENRI FIORENZA DE LIMA	500	500,00
OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Caberá ao sócio **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA** a responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Fica vedado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob a pena de nulidade do ato, salvo se tais atos convierem aos interesses administrativos.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Os sócios poderão outorgar procurações em nome da sociedade à terceiros, para a prática dos serviços de auditoria e perícias, desde, que os outorgados sejam profissionais devidamente habilitados na forma da Lei, e devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade da região em que exercerem a atividade profissional.

Cláusula Décima Terceira: Na ocorrência de algum evento, alheio à vontade de quaisquer dos sócios, o qual impossibilite algum deles de continuar exercendo suas funções normalmente na sociedade, tal sócio permanecerá percebendo mensalmente a mesma importância à título de pró-labore a que estava sujeito antes do ocorrido, sem prejuízo dos demais benefícios que lhe

4

Folha nº 01 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) nº 02
8.º TABELIONATO DE NOTAS



estavam sendo proporcionados anteriormente. O prazo será o quanto for necessário para que o sócio retome suas perfeitas condições, a fim de exercer suas atividades.

Cláusula Décima Quarta: O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Quinta: Ao término do exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

Parágrafo primeiro: A destinação dos lucros apurados em Balanço Patrimonial será determinada por deliberação unânime dos sócios que representam a totalidade do Capital Social.

Parágrafo segundo: Por deliberação dos sócios poderá ser levantado, a qualquer tempo, Balanço Intermediário para efeito de apuração e distribuição dos lucros.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando ou não, para este fim, parcela de seu Capital Social, bem como, poderá ser livremente alterado para admissão ou exclusão de sócios, aumento ou diminuição de Capital Social ou reformado no tocante à administração social, por deliberação dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade será extinta por comum acordo entre os sócios, ou pelos casos previstos em Lei, devendo o patrimônio ser distribuído aos sócios de acordo com o percentual de participação de cada um no Capital Social.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios **RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA, LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA, HENRI FIORENZA DE LIMA, e OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **WERNER DIETER TRIELOFF** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma na presença das testemunhas abaixo subscritas.

5


Folha  Firma(s) reconhecida(s) na(s) FI(s) 
8.º TABELIONATO DE NOTAS



Porto Alegre, 18 de Maio de 2018.

8.º TAB. 

WERNER DIETER TRIELOFF

8.º TAB. 

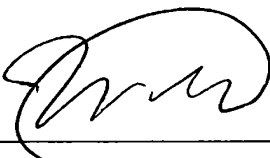
LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO

8.º TAB. 

RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA

8.º TABELIONATO 

LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA

CARTÓRIO AMORIM 

HENRI FIORENZA DE LIMA

8.º TAB. 

OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA

Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Eduardo Volney Amorim - Tabelião / Oficial
Av. Fernando Ferrari, 500 - Goiabeiras - Vitória - ES
Telefax: (27) 3357-4100 - Cep 29060-220
e-mail: cartorioamorim@cartorioamorim.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: HENRI FIORENZA DE LIMA. *****
Vitória-ES, 08 de junho de 2018, 12:40:51.
Em teste da verdade.

Osário: MARTA
Marta Janete Ramos Nunes - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 133387.DJI1802.26248 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd: 1 - Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,67



8.º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2830 F (51) 3084-0808
Reconheço a autenticidade das (4) firmas de: WERNER DIETER TRIELOFF (2), LUCAS HERNANI GIOVENARDI TONIAZZO, TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA
Doutra Em teste da Verdade Empl.: R\$ 27,20 Selo: R\$ 5,80
Porto Alegre-RS: 14/08/2018 14:52:04 6101180000182184/B2187
GRAZIELA DA SILVA, ESCRIVENTE

4.º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Azenha, 1152 - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: (51) 3230-9900
BEL. SÉRGIO AFONSO MANICA - Tabelião Designado - CPF: 098.281.170-53
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 28 de junho de 2018
Aires Junior de Oliveira - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4.º TABELIONATO
Aires Junior de Oliveira
Escrevente Autorizado

Folha 02 Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 06
8.º TABELIONATO DE NOTAS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207697502

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STARGRID TECNOLOGIA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900056476

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CANOAS

Local

26 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO ____/____/_____
 Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
 Data

Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5004036 em 09/04/2019 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, Nire 43207697502 e protocolo 190919884 - 08/03/2019. Autenticação: C36098D6DEE1F12DC93C396EA5F7F2525C2D219. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/091.988-4 e o código de segurança Y7Ho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/091.988-4	RS2201900056476	07/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.513.910-25	TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA



ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 21.345.737/0001-16

RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA, com sede na Rua Mem de Sá ,nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP. 92.110-290, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do mesmo Estado, NIRE 43205855101, em 08/02/2007, Alteração nº 01 registrada sob o nº 4096394 em 22/04/2015, Alteração nº 02 registrada sob o nº 4648213 em 02/04/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 09.106.845/0001-30, neste ato representada por seu sócio administrador, **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, natural de Porto Alegre/RS nascido a 15/10/1986, inscrito no CPF sob nº 016.513.910-25, documento de identidade nº 3083674741, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Roberto Francisco Behrens, nº 200, casa 105, Bairro Mato Grande, Canoas, RS, CEP 92.320-060;

LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido a 31/10/1984, inscrito no CPF sob nº 812.108.170-04, documento de identidade nº 1081113647, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua São Luís, nº 1220, apto. 408, Bairro Santana, Porto Alegre, RS, CEP 90.620-170;

HENRI FIORENZA DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Gravataí/RS nascido a 11/09/1974, inscrito no CPF sob nº 665.729.750-53, documento de identidade nº 5058618991, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1730, apto. 1503, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP 29.102-010; e

OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA, com sede na Rua Oito de Julho, nº 95, apto. 503, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90.690-240, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do mesmo Estado, NIRE 43208112249, em 11/05/2017, e inscrita no CNPJ sob nº 27.720.617/0001-38, neste ato representada por seu sócio administrador, **WERNER DIETER TRIELOFF**, sul-africano, casado em separação total de bens, empresário, nascido em Bothaville, África do Sul, em 08/09/1981, inscrito no CPF sob nº 846.368.070-49, documento de identidade nº V5720649, expedido pelo DPF EX, residente e domiciliado na Rua José Bonifacio, 1327, apto. 601, Bairro Centro, São Leopoldo, RS, CEP 93.010-180.

Vem pelo presente, como sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação, **STARGRID TECNOLOGIA LTDA.**, com sua sede e domicílio na Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP. 92.110-290, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do mesmo Estado, NIRE 43207697502, em 04/11/2014, primeira alteração sob o nº 4788242 em 05/07/2018 e inscrita no CNPJ **21.345.737/0001-16**, proceder as seguintes alterações:

DAS ALTERAÇÕES:

I – DA REUNIÃO DE SÓCIOS:

Cláusula primeira – Considerando a presença de todos os sócios da Sociedade para a tomada de decisões sobre a matéria do presente instrumento, concordam os sócios em dispensar, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, do Código Civil, a realização da assembleia de sócios sobre a referida deliberação.

II – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:

Cláusula segunda – Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA**, já devidamente qualificado.



Cláusula terceira – O sócio retirante **LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA** vende a totalidade de suas **750 (setecentas e cinquenta)** quotas sociais da sociedade para o sócio **RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA** pelo valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, em moeda corrente do País, integralmente pago neste ato.

Cláusula quarta – Com a presente alteração contratual as partes outorgam mútua quitação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, referente ao presente negócio.

Parágrafo único - O sócio **LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA** retira-se da sociedade neste ato, por alienação da integralidade de suas quotas sociais.

III – PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL:

Cláusula Quinta - Em decorrência da alteração supra, o capital social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, divididos em **10.000 (dez mil)** quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00, (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passará a pertencer em sua totalidade aos sócios remanescentes, conforme quadro abaixo:

Sócio	Nº. Quotas	R\$
Ramones Soluções e Sistemas Web Ltda	9.000	9.000,00
Henri Fiorenza de Lima	500	500,00
Open Road Investimentos Ltda.	500	500,00
Total do Capital Social	10.000	10.000,00

IV – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula sexta – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO

Considerando as alterações havidas e as constantes neste instrumento, a totalidade dos sócios resolve consolidar o Contrato Social, o qual doravante passa a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade usará para fins de propaganda e divulgação a expressão: **“STARGRID”**.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP. 92.110-290.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivos sociais:

Desenvolvimento e licenciamento de programas para computadores customizáveis ou não customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados em Tecnologia da Informação; Tratamento de dados, provedores e serviços de aplicativos e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores e outros



serviços de informação na internet, tais como: Serviços de banco de informações para pesquisa e análise, Serviço de distribuição online de conteúdo, Gestão e operação de banco de dados de terceiros, Serviço de hospedagem de dados na internet, Serviço de hospedagem de páginas e sites na internet e Serviço de processamento de dados; Treinamento em informática; Atividades de apoio à educação (exceto caixas escolares); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Aulas particulares; Cursos de treinamento.

Cláusula Quinta: A sociedade inicia suas atividades em 22 de setembro de 2014, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, divididos em **10.000 (dez mil)** quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00, (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócio	Nº. Quotas	R\$
Ramones Soluções e Sistemas Web Ltda	9.000	9.000,00
Henri Fiorenza de Lima	500	500,00
Open Road Investimentos Ltda	500	500,00
Total do Capital Social	10.000	10.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao não sócio **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona: Caberá ao não sócio **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA** a responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Fica vedado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob a pena de nulidade do ato, salvo se tais atos convierem aos interesses administrativos.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Os sócios poderão outorgar procurações em nome da sociedade à terceiros, para a prática dos serviços de auditoria e perícias, desde, que os outorgados sejam profissionais devidamente habilitados na forma da Lei, e devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade da região em que exercerem a atividade profissional.

Cláusula Décima Terceira: Na ocorrência de algum evento, alheio à vontade de quaisquer dos sócios, o qual impossibilite algum deles de continuar exercendo suas funções normalmente na sociedade, tal sócio permanecerá percebendo mensalmente a mesma importância a título de *pro labore* a que estava sujeito antes do ocorrido, sem prejuízo dos demais benefícios que lhe estavam sendo proporcionados anteriormente. O prazo será o quanto for necessário para que o sócio retome suas perfeitas condições, a fim de exercer suas atividades.

Cláusula Décima Quarta: O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Quinta: Ao término do exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

Parágrafo primeiro: A destinação dos lucros apurados em Balanço Patrimonial será determinada por deliberação unânime dos sócios que representam a totalidade do Capital Social.

Parágrafo segundo: Por deliberação dos sócios poderá ser levantado, a qualquer tempo, Balanço Intermediário para efeito de apuração e distribuição dos lucros.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando ou não, para este fim, parcela de seu Capital Social, bem como, poderá ser livremente alterado para admissão ou exclusão de sócios, aumento ou diminuição de Capital Social ou reformado no tocante à administração social, por deliberação dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade será extinta por comum acordo entre os sócios, ou pelos casos previstos em Lei, devendo o patrimônio ser distribuído aos sócios de acordo com o percentual de participação de cada um no Capital Social.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios **RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA.** neste ato representada por seu sócio administrador, **TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA, HENRI FIORENZA DE LIMA** e **OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA.**, neste ato representada por seu sócio administrador, **WERNER DIETER TRIELOFF** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Nona: Considerando a presença de todos os sócios da Sociedade para a tomada de decisões sobre a matéria do presente instrumento, concordam os sócios em dispensar, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, do Código Civil, a realização da assembleia de sócios para deliberar sobre este instrumento contratual.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro da Comarca de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Canoas, 1º de março de 2019.

Leonardo Carneiro Pinto Barboza
Sócio Retirante

**Ramones Soluções e Sistemas Web
Ltda.**

Tiago Fiorenza Antochaves de Lima
Sócio Administrador

Henri Fiorenza de Lima
Sócio

Open Road Investimentos Ltda.

Werner Dieter Trieloff
Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/091.988-4	RS2201900056476	07/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
665.729.750-53	HENRI FIORENZA DE LIMA
812.108.170-04	LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA
016.513.910-25	TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA
846.368.070-49	WERNER DIETER TRIELOFF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, de nire 4320769750-2 e protocolado sob o número 19/091.988-4 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5004036, em 09/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscila Buhler.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.513.910-25	TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.513.910-25	TIAGO FIORENZA ANTOCHEVES DE LIMA
846.368.070-49	WERNER DIETER TRIELOFF
665.729.750-53	HENRI FIORENZA DE LIMA
812.108.170-04	LEONARDO CARNEIRO PINTO BARBOZA

Porto Alegre. Terça-feira, 09 de Abril de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



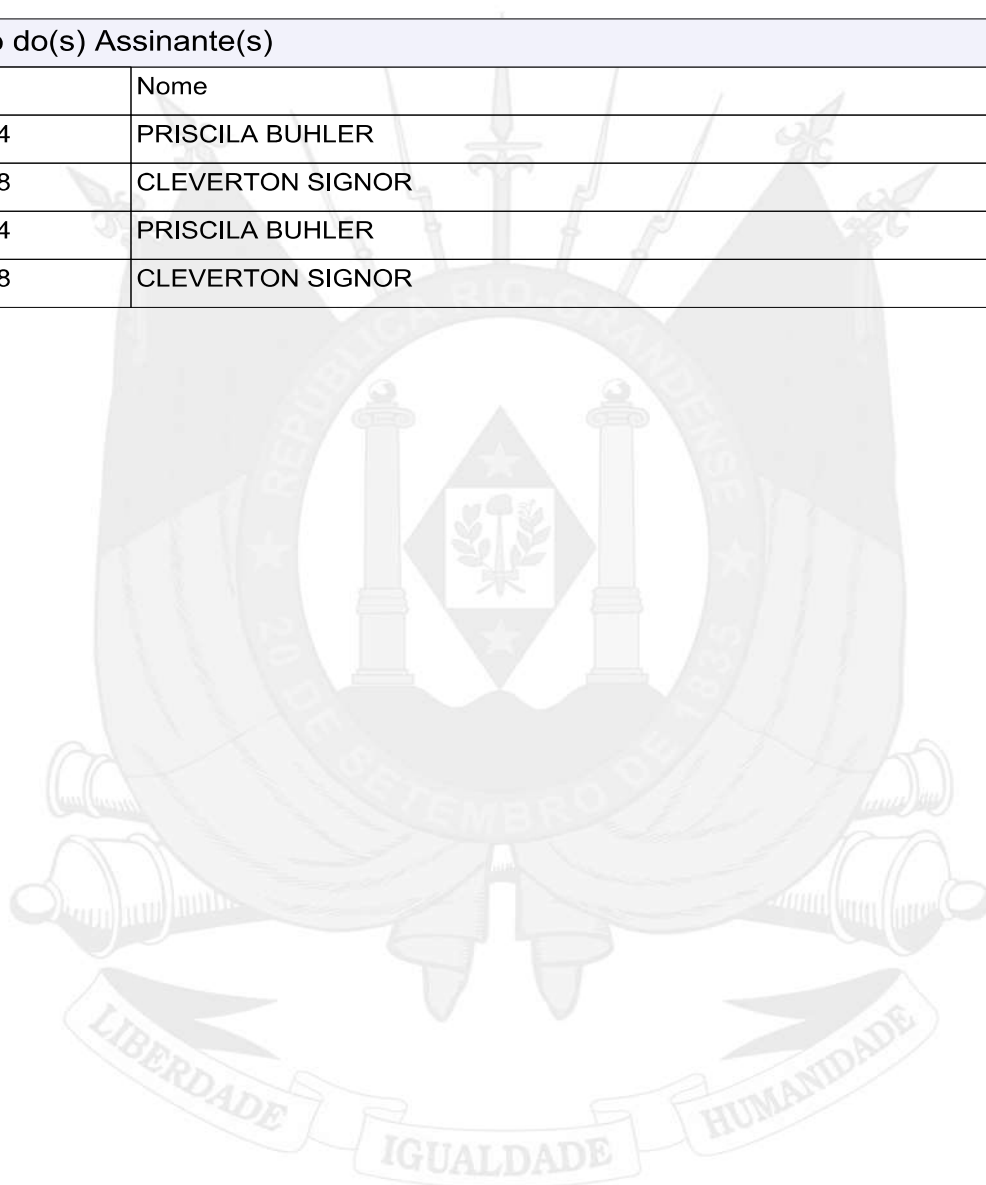


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
994.890.740-04	PRISCILA BUHLER
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR
994.890.740-04	PRISCILA BUHLER
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre, Terça-feira, 09 de Abril de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5004036 em 09/04/2019 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, Nire 43207697502 e protocolo 190919884 - 08/03/2019. Autenticação: C36098D6DEE1F12DC93C396EA5F7F2525C2D219. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/091.988-4 e o código de segurança Y7Ho Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207697502

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STARGRID TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2349056963

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CANOAS

Local

16 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8816189 em 22/03/2023 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 230788262 - 14/03/2023. Autenticação: F5AFD9D2DFBBE4CFB60BE587B976EFBE1CDC64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/078.826-2 e o código de segurança viWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



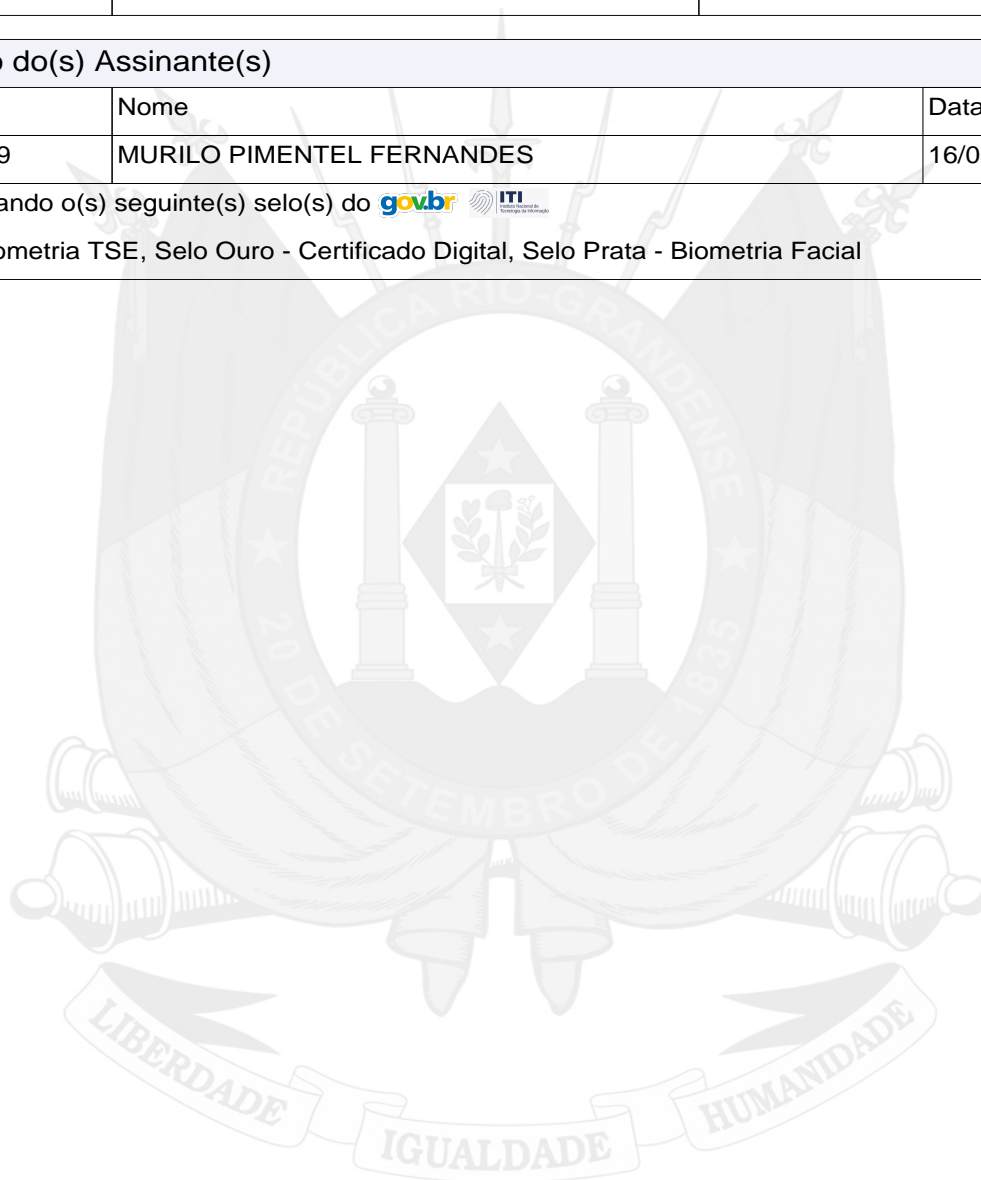
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/078.826-2	RSN2349056963	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
290.326.808-89	MURILO PIMENTEL FERNANDES	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8816189 em 22/03/2023 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 230788262 - 14/03/2023. Autenticação: F5AFD9D2DFBBE4CFB60BE587B976EFBE1CDC64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/078.826-2 e o código de segurança viWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 21.345.737/0001-16

NIRE: 43207697502

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo qualificados,

RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA., com sede na Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Canoas/RS, CEP 90.110-290, contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado, NIRE nº 43205855101, em 08/02/2007, com a última alteração registrada sob o nº 4648213 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.106.845/0001-30, neste ato representada por seu sócio, **HENRI FIORENZA DE LIMA**, brasileiro, engenheiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1974, inscrito no CPF sob nº 665.729.750-53 e RG nº 5058618991 - SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 1730, Apto. 1503, Bairro Praia de Itaparica, Município de Vila Velha/ES, CEP 29.102-010, e-mail henri@petrofoco.com.br;

HENRI FIORENZA DE LIMA, brasileiro, engenheiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1974, inscrito no CPF sob nº 665.729.750-53 e RG nº 5058618991 - SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 1730, apto. 1503, Bairro Praia de Itaparica, Município de Vila Velha/ES, CEP 29.102-010, e-mail henri@petrofoco.com.br;

OPEN ROAD INVESTIMENTO LTDA., com sede na Rua Oito de Julho, nº 95, Apto. 503, Bairro Jardim Botânico, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.690-240, contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado, NIRE nº 43208112249, em 11/05/2007 e inscrita no CNPJ 27.720.617/0001-38, neste ato representada por seu sócio administrador, **WERNER DIETER TRIELOFF**, Sul-Africano, nascido em Bothaville, África do Sul, em 08/09/1981, casado em separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.368.070-49 e RNE V5720649 DPF EX, residente e domiciliado na Travessa Silveira 110, Apto. 301, Bairro Rio Branco, CEP 93.032-020, Município de São Leopoldo/RS, e-mail werner@openroadinvest.com;

ENDEAVOR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1254, Apto. 501, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-050, contrato social arquivados no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o n.º 1024, folhas 126, Livro nº 4, em 12/06/2012 e inscrita no CNPJ 15.874.078/0001-02, representada neste ato por sua sócia-diretora **ANALICE SIMÕES DE SOUZA**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 20/11/1968, publicitária, inscrita no CPF sob o nº 003.847.817-05 e RG nº 8131219861 – SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1254, Apto. 501, Bairro Floresta, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-050, e-mail analice.simoes@gmail.com;

FECACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Avenida Jamaris, nº 100, 6º andar, Conjunto 604, Bairro Planalto Paulista, CEP 04.078-000, Município de São Paulo/SP, CEP: 04.011-002, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 3530051587-1, em 27/04/2018, inscrita no

1/7



CNPJ 30.321.896/0001-71, neste ato representada por seu presidente **LEONARDO NASCIMENTO BARBOZA**, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 08/01/1988 inscrito no CPF 351.565.458-58 e RG nº 45.105.390-4 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ibéria, nº 414, Bairro Vila Izolina Mazzei, Município de São Paulo/SP, CEP: 02.082-070, e-mail leonardo@fecaco.com.br;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **STARGRID TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Canoas/RS, CEP 90.110-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.345.737/0001-16, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE nº 43207697502, em 04/11/2014, resolvem de comum acordo e por esta forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições abaixo enunciadas:

Cláusula Primeira: Do Aumento do Capital Social

1.1. Os sócios deliberam pelo aumento do capital social em R\$ 10.000 (dez mil) reais em moeda corrente nacional, passando-se assim ao total de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, totalmente subscritos e integralizado, neste ato, pela nova sócia que ora se admite na Sociedade, abaixo qualificada.

Cláusula Segunda: Da Transferência de Quotas e Ingresso da Sócia

2.1. Admite-se a Sócia **SALUX – INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A**, com sede na Travessa São José nº 455, 2º piso, Bairro Navegantes, CEP 90.240-200, Município de Porto Alegre/RS, contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado, NIRE nº 43300060179, em 11/06/2022, inscrita no CNPJ sob nº 05.113.942/0001-08, doravante denominada **SALUX**, neste ato, representada por seu administrador **MURILO PIMENTEL FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1978, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF nº 290.326.808-89 e RG nº 28.689.457-9 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, nº 130, Apto 152, Bairro Vila Suzana, CEP: 05.630-070, Município de São Paulo/SP, e-mail: murilo.fernandes@salux.com.br.

2.2. Desta forma, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ter a seguinte composição e distribuição:

Sócios	Nº de cotas	R\$	Percentual
Ramones Soluções e Sistemas Web Ltda	8.600	R\$ 8.600,00	38,12%
Henri Fiorenza de Lima	500	R\$ 500,00	3,75%
Open Road Investimentos Ltda	500	R\$ 500,00	4,13%
Endeavor Participações Imobiliárias Ltda	300	R\$ 300,00	3,00%
Fecaco Empreendimentos e Participações S/A	100	R\$ 100,00	1,00%
Salux - Informatização em Saúde S/A	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total do capital social	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

2/7



Cláusula Terceira: Da Administração Social

3.1. A Sociedade será administrada de forma conjunta por, **MURILO PIMENTEL FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1978, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF n.º 290.326.808-89 e RG n.º 28.689.457-9 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, n.º 130, Apto 152, Bairro Vila Suzana, CEP: 05.630-070, Município de São Paulo/SP, e **GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 13/12/1986, empresário, inscrito no CPF sob n.º 014.962.930-37 e RG n.º 7084959613 – SJS/II/RS, residente e domiciliado na Rua das Gralhas, n.º 176, Bairro Quinta Serra, CEP: 95680-000, Município de Canela /RS, e-mail: guilherme@stargrid.pro., com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Quarta: Da Cessão De Quotas e Demais Disposições

4.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Os administradores, de forma conjunta, poderão outorgar procurações em nome da sociedade à terceiros, para a prática dos serviços de auditoria e perícias, desde, que os outorgados sejam profissionais devidamente habilitados na forma da Lei, e devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade da região em que exercerem a atividade profissional.

Cláusula Quinta: Do Exercício Social

5.1. Ao término do exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

Parágrafo primeiro: A destinação dos lucros apurados em Balanço Patrimonial será determinada por deliberação dos administradores, sempre em conjunto com a sócia SALUX - INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A. e com a sócia ENDEAVOR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ou a sócia FECACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Parágrafo segundo: Por deliberação dos sócios poderá ser levantado, a qualquer tempo, Balanço Intermediário para efeito de apuração e distribuição dos lucros.

Cláusula Sexta: Da Abertura de Filiais

6.1. A sociedade poderá a qualquer momento, abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando ou não, para este fim, parcela de seu Capital Social, bem como, poderá ser livremente alterado para admissão ou exclusão de sócios, aumento ou diminuição de Capital Social ou reformado no tocante à administração social, por deliberação da SALUX – INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A., sempre em conjunto com a sócia ENDEAVOR PARTICIPAÇÕES

3/7



IMOBILIÁRIAS LTDA ou a sócia FECACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Sétima: Da Declaração de Desimpedimento dos Administradores

7.1. Os administradores, **MURILO PIMENTEL FERNANDES** e **GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava: Da Consolidação

8.1. Considerando as alterações havidas e as constantes neste instrumento, a totalidade dos sócios resolve consolidar o Contrato Social, o qual doravante passa a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
STARGRID TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 21.345.737/0001-16
NIRE: 43207697502

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **STARGRID TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade usará para fins de propaganda e divulgação a expressão: “**STARGRID**”.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Canoas/RS, CEP 90.110-290.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivos sociais:

Desenvolvimento e licenciamento de programas para computadores customizáveis ou não customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados em Tecnologia da Informação; Tratamento de dados, provedores e serviços de aplicativos e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores e outros serviços de informação na internet, tais como: Serviços de banco de informações para pesquisa e análise, Serviço de distribuição online de conteúdo, Gestão e operação de banco de dados de terceiros, Serviço de hospedagem de dados na internet, Serviço de hospedagem de páginas e sites na internet e Serviço de processamento de dados; Treinamento em informática; Atividades de apoio à educação (exceto caixas escolares); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Aulas particulares; Cursos de treinamento.

Cláusula Quinta: A sociedade inicia suas atividades em 22 de setembro de 2014, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



Cláusula Sexta: O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00, (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	R\$	Percentual
Ramones Soluções e Sistemas Web Ltda	8.600	R\$ 8.600,00	38,12%
Henri Fiorenza de Lima	500	R\$ 500,00	3,75%
Open Road Investimentos Ltda	500	R\$ 500,00	4,13%
Endeavor Participações Imobiliárias Ltda	300	R\$ 300,00	3,00%
Fecaco Empreendimentos e Participações S/A	100	R\$ 100,00	1,00%
Salux - Informatização em Saúde S/A	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total do capital social	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A Sociedade será administrada de forma conjunta por, **MURILO PIMENTEL FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1978, engenheiro eletricista, inscrito no CPF n.º 290.326.808-89 e RG n.º 28.689.457-9 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elizabeth Barbegian Baldinato, n.º 130, Apto 152, Bairro Vila Suzana, CEP: 05.630-070, Município de São Paulo/SP, e **GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 13/12/1986,, empresário, inscrito no CPF sob n.º 014.962.930-37 e RG n.º 7084959613, residente e domiciliado na Rua das Galhas, n.º 176, Bairro Santa Terezinha, CEP: 95680-000, Município de Canela /RS, e-mail: guilherme@stargrid.pro, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona: Caberá ao CTO - Alan Oliveira de Quadros CPF: 02753453004 RG: 8111719591 a responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Fica vedado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade assim como, prestar avais ou fianças, ou qualquer forma jurídica de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob a pena de nulidade do ato, salvo se tais atos convierem aos interesses administrativos.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Parágrafo único: Os administradores, de forma conjunta, poderão outorgar procurações em nome da sociedade à terceiros, para a prática dos serviços de auditoria e perícias, desde, que os outorgados sejam profissionais devidamente habilitados na forma da Lei, e devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade da região em que exercerem a atividade profissional.

Cláusula Décima Terceira: Na ocorrência de algum evento, alheio à vontade de quaisquer dos sócios, o qual impossibilite algum deles de continuar exercendo suas funções normalmente na sociedade, tal sócio permanecerá percebendo mensalmente a mesma importância a título de *pro labore* a que estava sujeito antes do ocorrido, sem prejuízo dos demais benefícios que lhe estavam sendo proporcionados anteriormente, pelo prazo máximo de 90 (noventa dias).

Cláusula Décima Quarta: O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Quinta: Ao término do exercício social serão levantados o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

Parágrafo primeiro: A destinação dos lucros apurados em Balanço Patrimonial será determinada por deliberação dos administradores, sempre em conjunto com a sócia SALUX - INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A. e com a sócia ENDEAVOR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ou a sócia FECACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Parágrafo segundo: Por deliberação dos sócios poderá ser levantado, a qualquer tempo, Balanço Intermediário para efeito de apuração e distribuição dos lucros.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, destacando ou não, para este fim, parcela de seu Capital Social, bem como, poderá ser livremente alterado para admissão ou exclusão de sócios, aumento ou diminuição de Capital Social ou reformado no tocante à administração social, por deliberação da SALUX – INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A., sempre em conjunto com a sócia ENDEAVOR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ou a sócia FECACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade será extinta por comum acordo entre os sócios, ou pelos casos previstos em Lei, devendo o patrimônio ser distribuído aos sócios de acordo com o percentual de participação de cada um no Capital Social.

Cláusula Décima Sétima: Os administradores, **MURILO PIMENTEL FERNANDES** e **GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cláusula Décima Nona: Considerando a presença de todos os sócios da Sociedade para a tomada de decisões sobre a matéria do presente instrumento, concordam os sócios em dispensar, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, do Código Civil, a realização da assembleia de sócios para deliberar sobre este instrumento contratual.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro da Comarca de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canoas/RS, 10 de março de 2023.

RAMONES SOLUÇÕES E SISTEMAS WEB LTDA
SÓCIA

HENRI FIORENZA DE LIMA
SÓCIO

OPEN ROAD INVESTIMENTO LTDA
SÓCIA

ENDEAVOR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
SÓCIA

FECACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
SÓCIA

SALUX - INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A
SÓCIA INGRESSANTE

MURILO PIMENTEL FERNANDES
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/078.826-2	RSN2349056963	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
003.847.817-05	ANALICE SIMOES DE SOUZA	16/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	16/03/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Prata - Biometria Facial

665.729.750-53	HENRI FIORENZA DE LIMA	16/03/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

351.565.458-58	LEONARDO NASCIMENTO BARBOZA	16/03/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

290.326.808-89	MURILO PIMENTEL FERNANDES	16/03/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

846.368.070-49	WERNER DIETER TRIELOFF	16/03/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 21.345.737/0001-16 e protocolado sob o número 23/078.826-2 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8816189, em 22/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marco Aurélio Soares de Azevedo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
290.326.808-89	MURILO PIMENTEL FERNANDES	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/078.826-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.847.817-05	ANALICE SIMOES DE SOUZA	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
351.565.458-58	LEONARDO NASCIMENTO BARBOZA	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		
665.729.750-53	HENRI FIORENZA DE LIMA	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
290.326.808-89	MURILO PIMENTEL FERNANDES	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
846.368.070-49	WERNER DIETER TRIELOFF	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Soares de Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2023, às 17:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/078.826-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 22 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8816189 em 22/03/2023 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 230788262 - 14/03/2023. Autenticação: F5AFD9D2DFBBE4CFB60BE587B976EFBE1CDC64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/078.826-2 e o código de segurança viWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10099886661

NOME
GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7084959613 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
014.962.930-37 13/12/1986

FILIAÇÃO
RICARDO ANTONIO BUNSE

ROSANE WOHLGEMUTH
BUNSE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
03480460469 15/10/2019 18/01/2005



PROIBIDO PLASTIFICAR
10099886661

OBSERVAÇÕES

Guilherme Bunse

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
PORTO ALEGRE, RS 01/12/2014

Leonardo Kauer
Leonardo Kauer
Diretor-Geral

49164646120
RS161066780

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MURILO PIMENTEL FERNANDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
286894579 SSP SP

CPF
290.326.808-89

DATA NASCIMENTO
13/07/1978

FILIAÇÃO
MILTON WILLIS FERNANDES
MARIA MADALENA PIMENTEL FER
NANDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01923350703

VALIDADE
22/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/09/1996

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2301774999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
23/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15748684625
SP008288218

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2301774999

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
STARGRID TECNOLOGIA LTDA *****
CNPJ 21.345.737/0001-16*****

Canoas, 11 de abril de 2024, às 17h13min



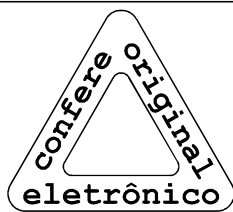
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/04/2024 17h13min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001509773309





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207697502

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STARGRID TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400134909

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CANOAS

Local

5 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311035 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192994 - 05/04/2024. Autenticação: EA365D83F36304F5210B99ABEAC7C3F262E6A7E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.299-4 e o código de segurança Ctx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







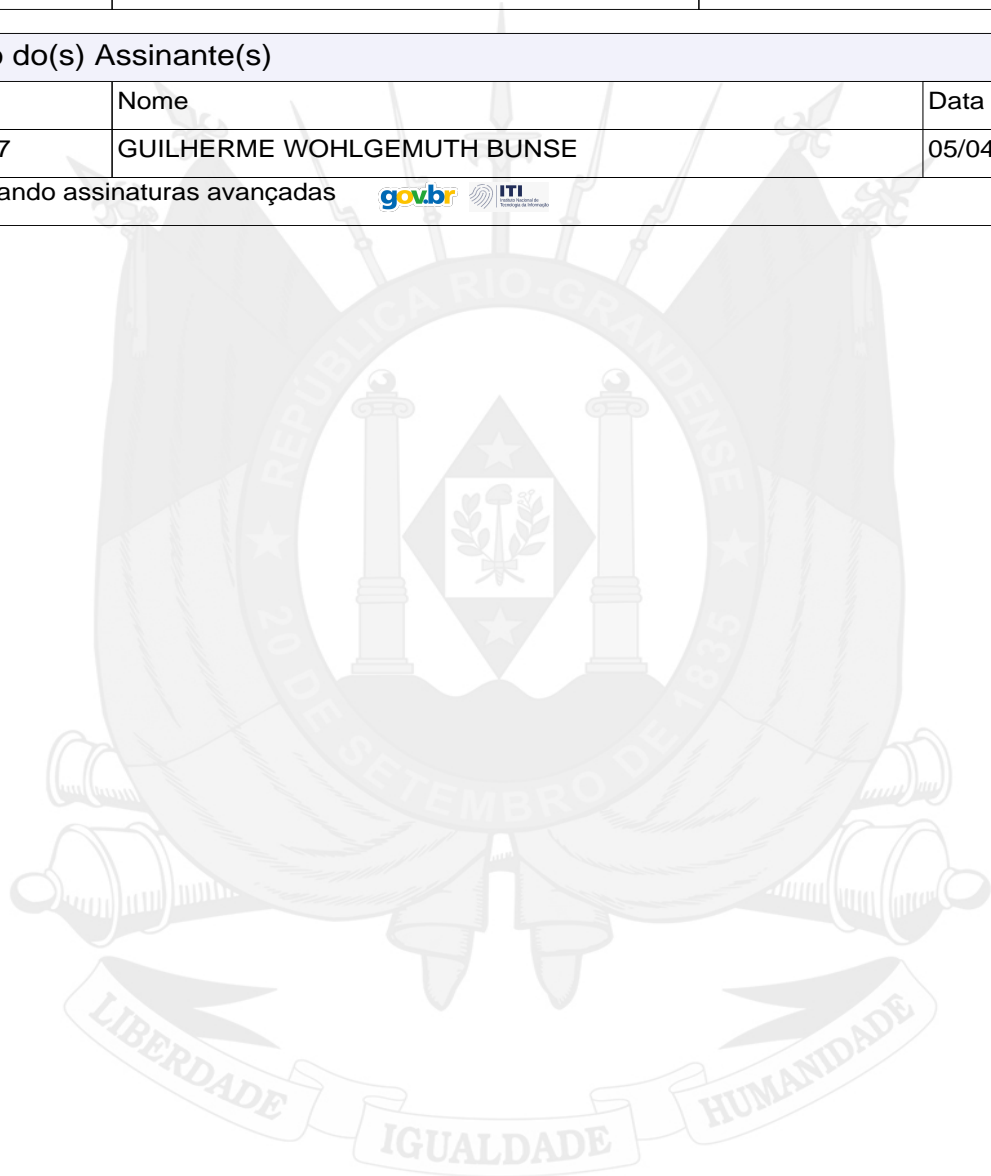
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.299-4	RSE2400134909	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311035 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192994 - 05/04/2024. Autenticação: EA365D83F36304F5210B99ABEAC7C3F262E6A7E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.299-4 e o código de segurança Ctx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço, 12 folhas numeradas do 1 a 12, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo qualificada descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

EMPRESA: STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

BAIRRO: Nossa Senhora das Graças

CEP: 92.110-290

CIDADE: Canoas/RS

CNPJ: 21.345.737/0001-16

ORGÃO DE INSCRIÇÃO: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nº. DA INSCRIÇÃO: 43207697502

Canoas, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

MURILO PIMENTEL FERNANDES

Sócio Administrador

CPF: 290.326.808-89

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o Nº. 84.312



STARGRID TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 21.345.737/0001-16 – NIRE 43 2 0585510 1
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO – EM REAIS

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo e passivo a descoberto	Nota	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	69.916,67	-	Empréstimos e Financiamentos	7	73.886,77	90.806,19
Contas a Receber		55.408,31	52.854,50	Fornecedores		-	4.221,25
Adiantamentos a Fornecedores		4.258,14	-	Obrigações Tributárias	8	6.736,38	6.224,18
Impostos a Recuperar		66,85	180,94	Partes Relacionadas	9	-	736.193,86
Total Ativo Circulante		129.649,97	53.035,44	Total Passivo Circulante		80.623,15	837.445,48
Não Circulante				Não Circulante			
Imobilizado Líquido	5	29.834,07	47.841,39	Empréstimos e Financiamentos	7	40.647,66	92.191,72
Intangível Líquido	6	63.592,01	90.354,65	Total Passivo Não Circulante		40.647,66	92.191,72
Total Ativo Não Circulante		93.426,08	138.196,04	Patrimônio Líquido / Passivo a Descoberto			
Total do Ativo		223.076,05	191.231,48	Capital Social	10.1	20.000,00	10.000,00
				Adiantamento para futuro Aumento de Capital	10.2	2.929.793,86	1.306.600,00
				Prejuízos Acumulados		-2.847.988,62	-2.055.005,72
				Total do Patrimônio Líquido / Passivo a Descoberto		101.805,24	-738.405,72
				Total do Passivo e do PL / Passivo a Descoberto		223.076,05	191.231,48

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Canoas/RS, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador
 CPF: 014.962.930-37

MURILO PIMENTEL FERNANDES

Sócio Administrador
 CPF: 290.326.808-89

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541
CATIANE HAHN
 Contadora CRC - RS sob o Nº. 84.312



STARGRID TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 21.345.737/0001-16 – NIRE 43 2 0585510 1
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – EM REAIS

Descrição	Nota	2023	2022
Receita bruta		830.763,95	917.639,04
Imp. Incidentes Sobre Receita		-97.607,31	-107.811,64
Receita operacional líquida		733.156,64	809.827,40
Custo dos Serviços	11	-1.070.976,17	-1.000.618,93
Lucro bruto		-337.819,53	-190.791,53
Despesas / receitas operacionais			
Despesas administrativas	11	-398.930,51	-406.898,95
Despesas com depreciação		-18.007,32	-18.572,72
Despesas tributárias		-5.582,90	-3.758,86
Outras receitas e despesas operacionais		-1.149,84	2.005,70
Total Despesas Operacionais		-423.670,57	-427.224,83
LO antes do res. financeiro		-761.490,10	-618.016,36
Receita financeira		2.614,31	1.231,59
Despesa financeira	12	-34.107,11	-40.989,66
LO antes do IR e CSLL		-792.982,90	-657.774,43
Lucro ou Prejuízo líquido		-792.982,90	-657.774,43
Quantidade de quotas no fim do exercício		20.000	10.000
Prejuízo líquido por quota de capital social final		-R\$ 39,65	-R\$ 65,78

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Canoas/RS, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE
 Sócio Administrador
 CPF: 014.962.930-37

MURILO PIMENTEL FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF: 290.326.808-89

Inovar Contadores
 Registrada no CRC-RS sob n.º 07541
CATIANE HAHN
 Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



STARGRID TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 21.345.737/0001-16 – NIRE 43 2 0585510 1
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM REAIS

Descrição	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2022	10.000,00	1.306.600,00	-1.397.231,29	-80.631,29
Prejuízo do exercício	-	-	-657.774,43	-657.774,43
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000,00	1.306.600,00	-2.055.005,72	-738.405,72
<u>Adiantamentos de capital</u>				
Reclassificação de saldo do passivo circulante	-	720.193,86	-	720.193,86
Aporte no exercício	-	903.000,00	-	903.000,00
Integralização de capital social	10.000,00	-	-	10.000,00
Prejuízo do exercício	-	-	-792.982,90	-792.982,90
Saldos em 31 de dezembro de 2023	20.000,00	2.929.793,86	-2.847.988,62	101.805,24

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Canoas/RS, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE
 Sócio Administrador
 CPF: 014.962.930-37

MURILO PIMENTEL FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF: 290.326.808-89

Inovar Contadores
 Registrada no CRC-RS sob n.º 07541
CATIANE HAHN
 Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



STARGRID TECNOLOGIA LTDA.**CNPJ 21.345.737/0001-16 – NIRE 43 2 0585510 1****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – EM REAIS**

Descrição	2023	2022
Prejuízo líquido	-792.982,90	-657.774,43
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	44.769,96	45.335,36
Custo da baixa de bens imobilizados	-	1.251,51
Ajustes	44.769,96	46.586,87
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Contas a receber	-2.553,81	-21.623,00
Adiantamentos a fornecedores	-4.258,14	10.227,27
Impostos a recuperar	114,09	-180,94
Despesas antecipadas	-	3.106,52
Fornecedores	-4.221,25	-1.279,81
Obrigações tributárias	512,20	-30.799,40
Caixa líquido das atividades operacionais	-758.619,85	-651.736,92
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Caixa líquido das atividades de investimento		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Efeito líquido em transações com partes relacionadas	-16.000,00	577.884,33
Adiantamento para futuro aumento de capital	903.000,00	-
Efeito líquido de empréstimos e financiamentos	-68.463,48	-1.974,58
Integralização de capital social	10.000,00	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	828.536,52	575.909,75
Aumento (redução) líquida de caixa	69.916,67	-75.827,17
Caixa no início do exercício	-	75.827,17
Caixa no final do exercício	69.916,67	-
Aumento (redução) líquida de caixa	69.916,67	-75.827,17

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Canoas/RS, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE
Sócio Administrador
CPF: 014.962.930-37

MURILO PIMENTEL FERNANDES
Sócio Administrador
CPF: 290.326.808-89

Inovar Contadores
Registrada no CRC-RS sob n.º 07541
CATIANE HAHN
Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem por objeto o desenvolvimento e licenciamento de programas para computadores customizáveis ou não customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados em Tecnologia da Informação; Tratamento de dados, provedores e serviços de aplicativos e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores e outros serviços de informação na internet, tais como: Serviços de banco de informações para pesquisa e análise, Serviço de distribuição online de conteúdo, Gestão e operação de banco de dados de terceiros, Serviço de hospedagem de dados na internet, Serviço de hospedagem de páginas e sites na internet e Serviço de processamento de dados; Treinamento em informática; Atividades de apoio à educação (exceto caixas escolares); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Aulas particulares; Cursos de treinamento.

NOTA 2 - BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata, são conversíveis em caixa e não estão sujeitos a risco de mudança relevante (Nota Explicativa nº 4).

3.2 - Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou *impairment*).

3.3 - Imobilizado e Intangível

São registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e a amortização são calculadas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear (Notas Explicativas nº 5 e 6).

3.4 - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

3.5 - Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real, observando às alíquotas estabelecidas nos termos da legislação fiscal vigente para o segmento de atuação da empresa.

3.6 - Apuração do resultado

É observado o regime de competência para o reconhecimento de receitas, custos e despesas e dos reflexos das premissas, estimativas, provisões, inclusive para contingências, incluindo também os efeitos de imposto de renda e da contribuição social calculada de acordo com a legislação fiscal.

3.7 - Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
Depósitos bancários à vista	10,00	-
Aplicações financeiras	69.906,67	-
	69.916,67	-

NOTA 5 – IMOBILIZADO

Movimentação	Equipamentos de informática	Total
Custo corrigido em 01/01/2022	93.429,27	93.429,27
Depreciação acumulada	-25.763,65	-25.763,65
Saldos líquidos em 01/01/2022	67.665,62	67.665,62
Aquisições do exercício	-	-
(-) Baixas no exercício	-3.392,62	-3.392,62
Custo corrigido em 31/12/2022	90.036,65	90.036,65
Depreciação acumulada	-42.195,26	-42.195,26
Saldos líquidos em 31/12/2022	47.841,39	47.841,39

(continua na página seguinte)

(continuação da página anterior)

Aquisições do exercício	-	-
(-) Baixas no exercício	-	-
Custo corrigido em 31/12/2023	90.036,65	90.036,65
Depreciação acumulada	-60.202,58	-60.202,58
Saldos líquidos em 31/12/2023	29.834,07	29.834,07

% Depreciação	20
---------------	----

NOTA 6 - INTANGÍVEL

Movimentação	Softwares	Desenvolvimento de Softwares	Total
Custo corrigido em 01/01/2022	83.479,80	50.333,45	133.813,25
Depreciação e amortização acumulada	-16.695,96	-	-16.695,96
Saldos líquidos em 01/01/2022	66.783,84	50.333,45	117.117,29

Aquisições do exercício	-	-	-
(-) Baixas no exercício	-	-	-
Transferências	50.333,45	-50.333,45	-
Custo corrigido em 31/12/2022	133.813,25	-	133.813,25
Depreciação e amortização acumulada	-43.458,60	-	-43.458,60
Saldos líquidos em 31/12/2022	90.354,65	-	90.354,65

Custo corrigido em 31/12/2023	133.813,25	-	133.813,25
Depreciação e amortização acumulada	-70.221,24	-	-70.221,24
Saldos líquidos em 31/12/2023	63.592,01	-	63.592,01

% Amortização	20
---------------	----

7 – EMPRÉSTIMOS

Detalhe	2023		2022	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
BRDE - Capital de Giro (1)	52.390,43	40.647,66	52.390,43	92.191,72
Banco Itaú (2)	21.496,34	-	38.415,76	-
	73.886,77	40.647,66	90.806,19	92.191,72

(1) Refere a Cédula de Crédito Bancário RS-68.774 contratado em 15/08/2021 a ser pago em 48 parcelas mensais e sucessivas com o último vencimento previsto para 15/07/2025. O recurso é destinado para Capital de Giro e sujeita-se a juros de 5,00% (cinco por cento) ao ano acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculados sobre o saldo devedor. A última parcela paga em 15/12/2023 é no valor de R\$ 6.007,66.

(2) Representa o saldo das transações em cartão de crédito empresarial e saldo negativo em conta corrente bancária em 31/12/2022.

8 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2023	2022
PIS	900,82	837,62
COFINS	4.151,81	3.858,68
ISS	1.683,75	1.527,88
	6.736,38	6.224,18

NOTA 9 - PARTES RELACIONADAS

	2023	2022
Mútuos		
<u>Pessoas físicas (1)</u>	-	236.193,86
<u>Pessoas jurídicas</u>		
Sisqual Workforce Management Ltda. (2)	-	500.000,00
	-	736.193,86

No curso do exercício as condições das operações foram repactuadas e estão classificadas no Patrimônio Líquido como AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (ver nota 10.2)

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 10.1 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), (em 2022 R\$ 10.000,00) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas sociais, (em 2022 10.000) no valor nominal de R\$ 1,00, (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

NOTA 10.2 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Os sócios ao longo da operação da sociedade aportam recursos, para futura incorporação ao capital social.

	2023	2022
Mútuos		
<u>Pessoas físicas</u>	220.193,86	-
<u>Pessoas jurídicas</u>	2.709.600,00	1.306.600,00
	2.929.793,86	1.306.600,00

STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 21.345.737/0001-16 – NIRE 43 2 0585510 1

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 – EM REAIS**NOTA 11 – CUSTOS E DESPESAS**

	2023	2022
Custos		
Depreciações e amortizações	26.762,64	26.762,64
Licenças de software	301.705,41	179.606,00
Serviços de terceiros	742.508,12	794.250,29
	1.070.976,17	1.000.618,93
Despesas administrativas		
Ocupação e comunicação	46.096,13	22.472,15
Utilidades e serviços	84.332,13	53.224,98
Serviços de terceiros	250.054,82	289.095,97
Marketing e propaganda	18.447,43	42.105,85
	398.930,51	406.898,95

NOTA 12 – DESPESAS FINANCEIRAS

	2023	2022
Despesas bancárias	1.419,31	4.648,58
Juros sobre empréstimos	18.023,46	25.247,70
juros sobre pagamentos em atraso	355,62	783,89
Multas sobre pagamentos em atraso	1.837,28	1.706,83
Juros passivos	10.390,80	3.658,78
Descontos concedidos	139,80	3.840,00
Outras	1.940,84	1.103,88
	34.107,11	40.989,66

NOTA 13 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (No resultado)

No exercício findo em 31/12/2023 e 31/12/2022, a empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real e apurou **Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social de R\$ 792.982,90 e R\$ 657.774,43** respectivamente.

Canoas/RS, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSESócio Administrador
CPF: 014.962.930-37**MURILO PIMENTEL FERNANDES**Sócio Administrador
CPF: 290.326.808-89**Inovar Contadores**

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o Nº. 84.312



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na qualidade de administradores e responsáveis técnicos pela pessoa jurídica **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.345.737/0001-16, declaramos a quem interessar possa que, os saldos e índices abaixo relacionados foram extraídos das demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Resumo dos saldos contábeis

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	129.649,97	53.035,44
Realizável a Longo Prazo	-	-
Imobilizado Líquido	29.834,07	47.841,39
Intangível Líquido	63.592,01	90.354,65
Ativo Total	223.076,05	191.231,48
Passivo Circulante	80.623,15	837.445,48
Passivo Não Circulante	40.647,66	92.191,72
Patrimônio Líquido	101.805,24	- 738.405,72
Passivo Total	223.076,05	191.231,48

Índices Econômico-financeiros

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Liquidez Geral	1,07	0,06
Solvência Geral	1,84	0,21
Liquidez Corrente	1,61	0,06

Canoas, 23 de fevereiro de 2024.

**GUILHERME
WOHLGEMUTH BUNSE**

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

**MURILO PIMENTEL
FERNANDES**

Sócio Administrador

CPF: 290.326.808-89

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob
n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o
Nº. 84.312



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço, 12 folhas numeradas do 1 a 12, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo qualificada descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

EMPRESA: STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

BAIRRO: Nossa Senhora das Graças

CEP: 92.110-290

CIDADE: Canoas/RS

CNPJ: 21.345.737/0001-16

ORGÃO DE INSCRIÇÃO: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nº. DA INSCRIÇÃO: 43207697502

Canoas, 31 de dezembro de 2023.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

MURILO PIMENTEL FERNANDES

Sócio Administrador

CPF: 290.326.808-89

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o Nº. 84.312





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CATIANE HAHN
REGISTRO.....	: RS-084312/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.340-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/04/2024 as 15:15:09.

Válido até: 03/07/2024.

Código de Controle: 927754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

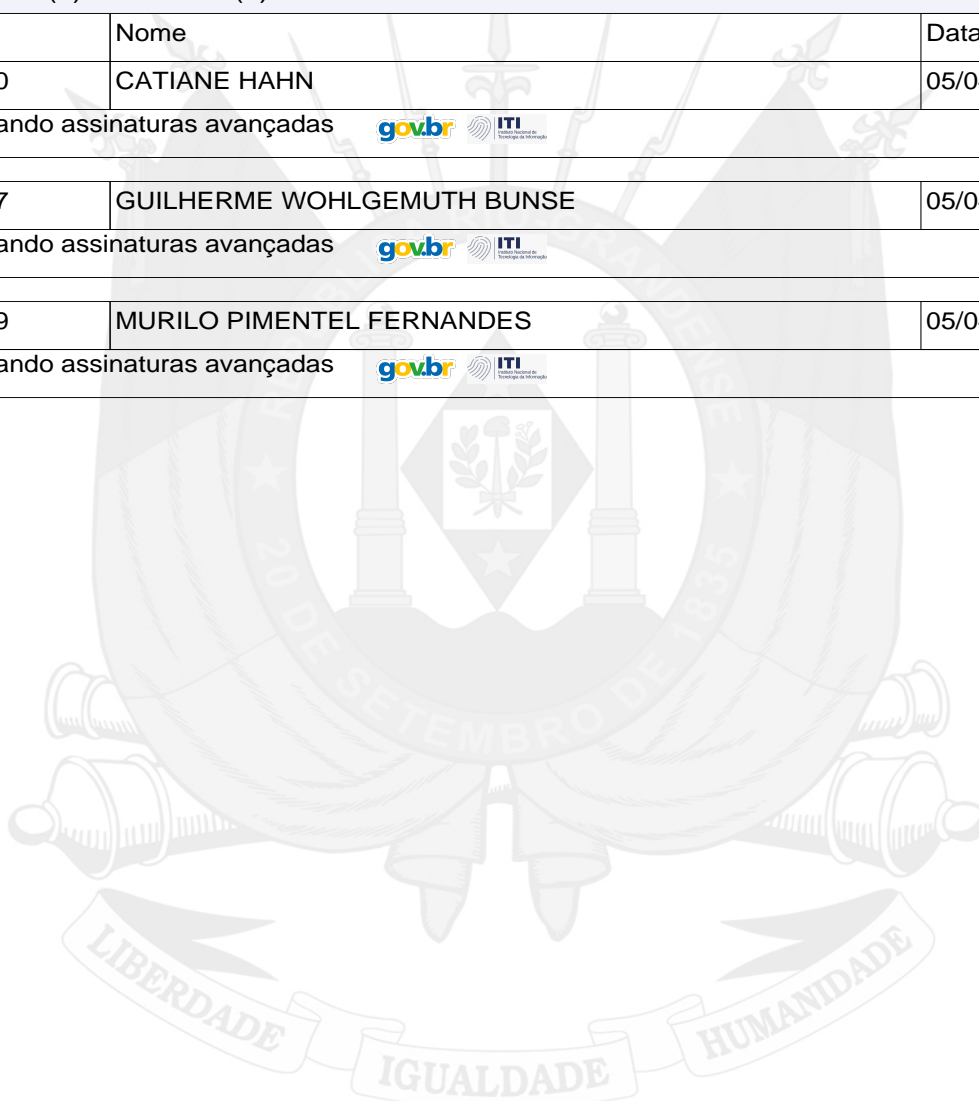
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.299-4	RSE2400134909	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.657.340-40	CATIANE HAHN	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

290.326.808-89	MURILO PIMENTEL FERNANDES	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311035 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192994 - 05/04/2024. Autenticação: EA365D83F36304F5210B99ABEAC7C3F262E6A7E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.299-4 e o código de segurança Ctx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 21.345.737/0001-16 e protocolado sob o número 24/119.299-4 em 05/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10311035, em 05/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.657.340-40	CATIANE HAHN	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
290.326.808-89	MURILO PIMENTEL FERNANDES	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2024, às 15:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/119.299-4.



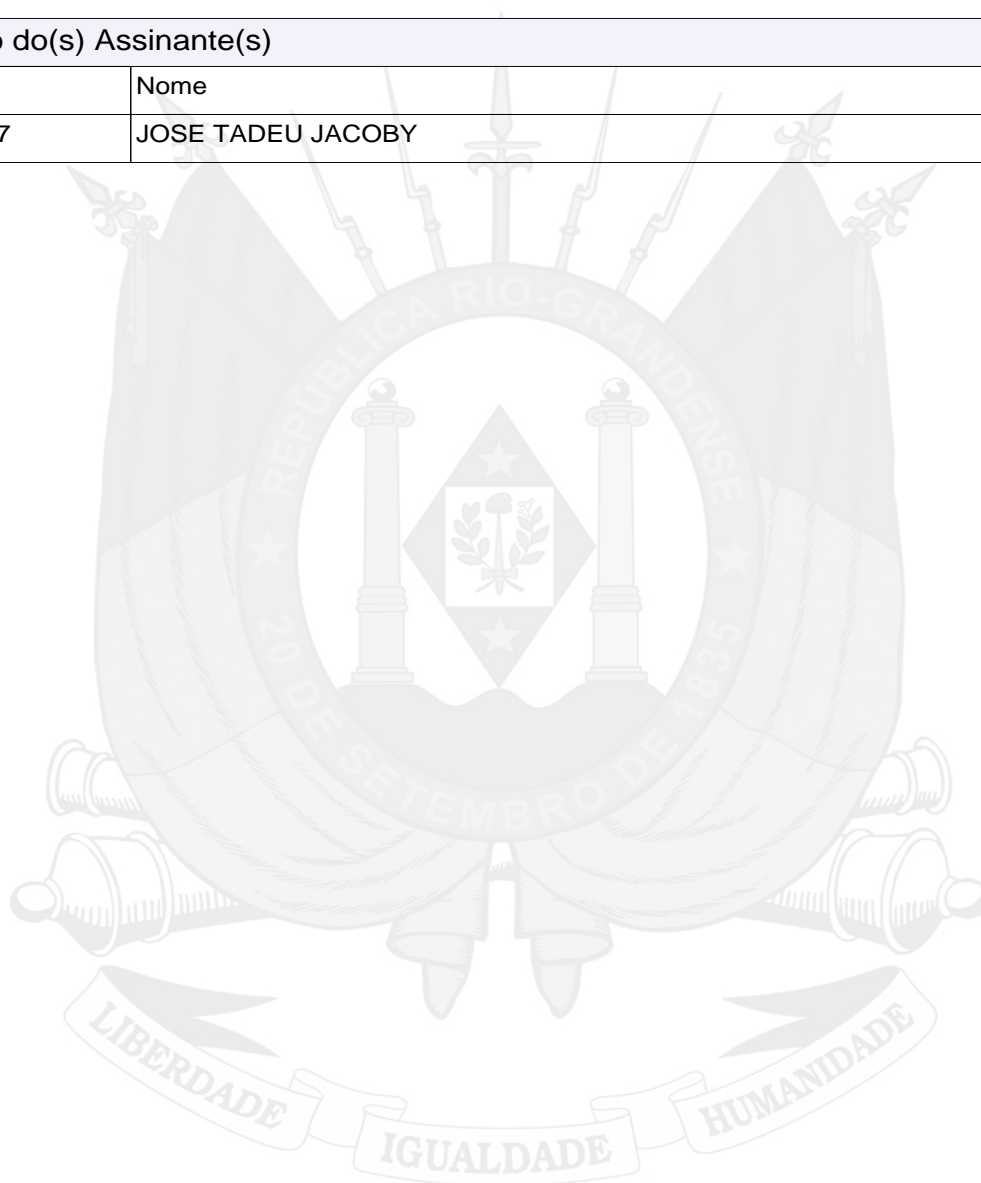


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311035 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192994 - 05/04/2024. Autenticação: EA365D83F36304F5210B99ABEAC7C3F262E6A7E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.299-4 e o código de segurança Ctx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207697502

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STARGRID TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400134894

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CANOAS

Local

5 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311041 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192838 - 05/04/2024. Autenticação: 32F3C7FE1E1B6CABC3BB5DE36B1167FFAC247D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.283-8 e o código de segurança GHRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





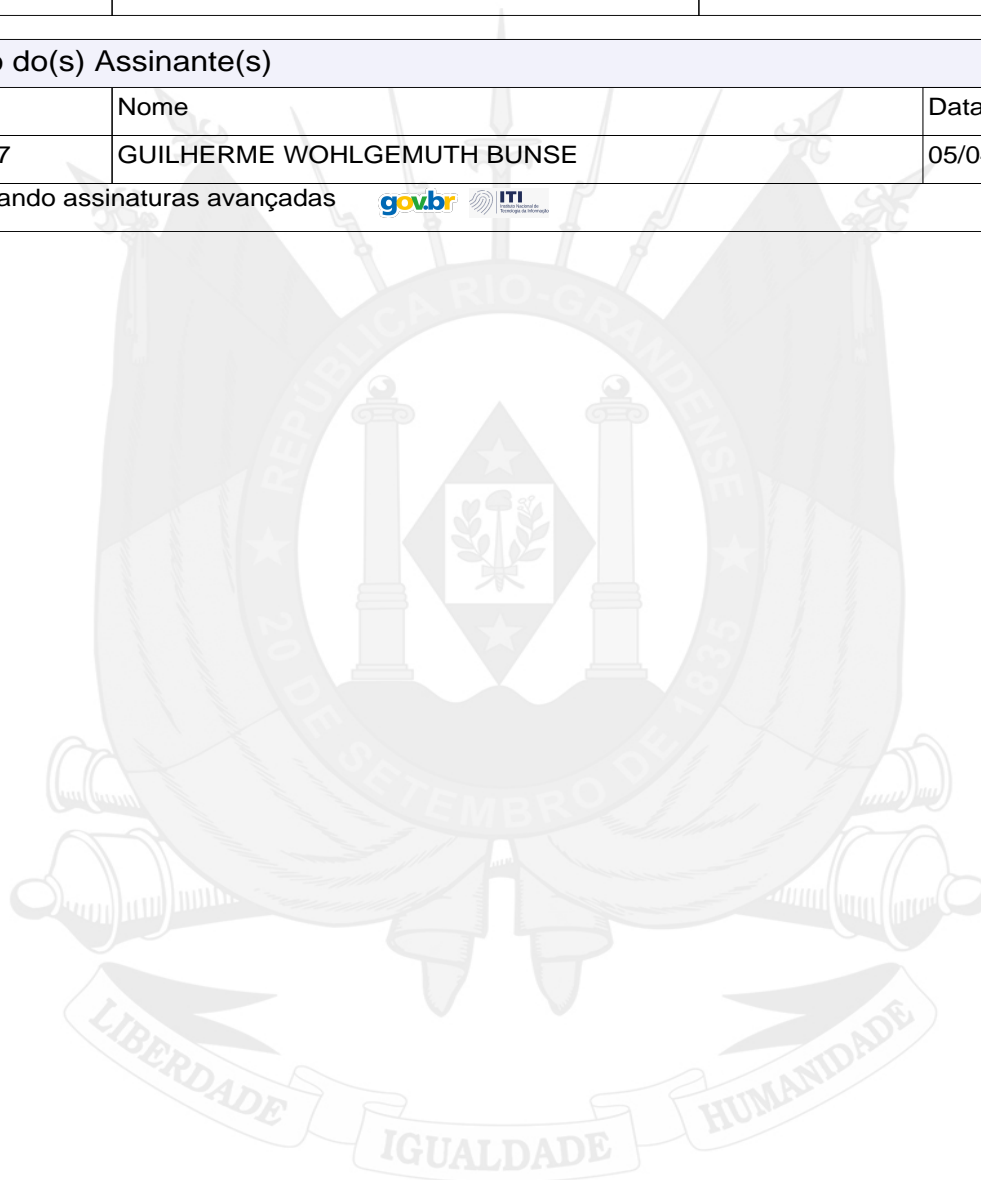
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.283-8	RSE2400134894	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311041 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192838 - 05/04/2024. Autenticação: 32F3C7FE1E1B6CABC3BB5DE36B1167FFAC247D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.283-8 e o código de segurança GHRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço, 13 folhas numeradas do 1 a 13, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo qualificada descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

EMPRESA: STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

BAIRRO: Nossa Senhora das Graças

CEP: 92.110-290

CIDADE: Canoas/RS

CNPJ: 21.345.737/0001-16

ORGÃO DE INSCRIÇÃO: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nº. DA INSCRIÇÃO: 43207697502

Canoas, 31 de dezembro de 2022.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 21.345.737/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO – EM REAIS

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e passivo a descoberto	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	-	75.827,17	Empréstimos e Financiamentos	7	90.806,19	52.390,43
Contas a Receber		52.854,50	31.231,50	Fornecedores		4.221,25	5.501,06
Adiantamentos a Fornecedores		-	10.227,27	Obrigações Tributárias	8	6.224,18	37.023,58
Impostos a Recuperar		180,94	-	Partes Relacionadas	9	736.193,86	158.309,53
Despesas Antecipadas		-	3.106,52	Total Passivo Circulante		837.445,48	253.224,60
Total Ativo Circulante		53.035,44	120.392,46	Não Circulante			
Não Circulante				Empréstimos e Financiamentos	7	92.191,72	132.582,06
Imobilizado Líquido	5	47.841,39	67.665,62	Total Passivo Não Circulante		92.191,72	132.582,06
Intangível Líquido	6	90.354,65	117.117,29	Patrimônio Líquido / Passivo a Descoberto			
Total Ativo Não Circulante		138.196,04	184.782,91	Capital Social	10.1	10.000,00	10.000,00
Total do Ativo		191.231,48	305.175,37	Adiantamento para futuro Aumento de Capital	10.2	1.306.600,00	1.306.600,00
				Prejuízos Acumulados		-2.055.005,72	-1.397.231,29
				Total do Patrimônio Líquido / Passivo a Descoberto		-738.405,72	-80.631,29
				Total do Passivo e do PL / Passivo a Descoberto		191.231,48	305.175,37

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Canoas, 31 de dezembro de 2022.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador
CPF: 014.962.930-37

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541
CATIANE HAHN
Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 21.345.737/0001-16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – EM REAIS

Descrição	Nota	2022	2021
Receita bruta		917.639,04	1.136.244,44
Imp. Incidentes Sobre Receita		- 107.811,64	- 69.879,07
Receita operacional líquida		809.827,40	1.066.365,37
Custo dos Serviços	11	- 1.000.618,93	- 701.428,82
Lucro bruto		- 190.791,53	364.936,55
Despesas / receitas operacionais			
Despesas comerciais		- 2.123,52	- 17.700,82
Despesas administrativas	11	- 406.898,95	- 443.344,67
Despesas com depreciação		- 18.572,72	- 14.604,59
Despesas tributárias		- 3.758,86	- 2.588,22
Outras receitas e despesas operacionais		4.129,22	- 3.254,66
Total Despesas Operacionais		- 427.224,83	- 481.492,96
LO antes do res. financeiro		- 618.016,36	- 116.556,41
Receita financeira		1.231,59	672,92
Despesa financeira	12	- 40.989,66	- 21.710,64
LO antes do IR e CSLL		- 657.774,43	- 137.594,13
Imposto de Renda	13	-	- 67.244,49
Contribuição Social	13	-	- 32.785,79
Lucro ou Prejuízo líquido		- 657.774,43	- 237.624,41
Quantidade de quotas no fim do exercício		10.000	10.000
Prejuízo líquido por quota de capital social final		- R\$ 65,78	-R\$ 23,76

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Canoas, 31 de dezembro de 2022.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



STARGRID TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 21.345.737/0001-16
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM REAIS

Descrição	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2021	10.000,00	1.156.600,00	-1.159.606,88	6.993,12
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	150.000,00	-	150.000,00
Prejuízo do exercício	-	-	-237.624,41	-237.624,41
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.000,00	1.306.600,00	-1.397.231,29	-80.631,29
Prejuízo do exercício			- 657.774,43	- 657.774,43
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000,00	1.306.600,00	-2.055.005,72	-738.405,72

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Canoas, 31 de dezembro de 2022.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 21.345.737/0001-16

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – EM REAIS

Descrição	2022	2021
Prejuízo líquido	-657.774,43	-237.624,41
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	45.335,36	31.300,55
Custo da baixa de bens imobilizados	1.251,51	3.254,66
Ajustes	46.586,87	34.555,21
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Contas a receber	-21.623,00	-7.152,75
Adiantamentos a fornecedores	10.227,27	-10.227,27
Impostos a recuperar	-180,94	11,25
Despesas antecipadas	3.106,52	-3.106,52
Fornecedores	-1.279,81	5.501,06
Obrigações tributárias	-30.799,40	20.647,19
Caixa líquido das atividades operacionais	-651.736,92	-197.396,24
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizados	-	-35.942,30
Aquisições de intangíveis	-	-50.333,45
Caixa líquido das atividades de investimento	-	-86.275,75
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Efeito líquido em transações com partes relacionadas	577.884,33	151.257,28
Efeito líquido de empréstimos e financiamentos	-1.974,58	-17.417,94
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	150.000,00
Caixa líquido das atividades de financiamento	575.909,75	283.839,34
Aumento (redução) líquida de caixa	-75.827,17	167,35
Caixa no início do exercício	75.827,17	75.659,82
Caixa no final do exercício	-	75.827,17
Aumento (redução) líquida de caixa	-75.827,17	167,35

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Canoas/RS, 31 de dezembro de 2022.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312

5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311041 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192838 - 05/04/2024. Autenticação: 32F3C7FE1E1B6CABC3BB5DE36B1167FFAC247D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.283-8 e o código de segurança GHRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem por objeto o desenvolvimento e licenciamento de programas para computadores customizáveis ou não customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados em Tecnologia da Informação; Tratamento de dados, provedores e serviços de aplicativos e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores e outros serviços de informação na internet, tais como: Serviços de banco de informações para pesquisa e análise, Serviço de distribuição online de conteúdo, Gestão e operação de banco de dados de terceiros, Serviço de hospedagem de dados na internet, Serviço de hospedagem de páginas e sites na internet e Serviço de processamento de dados; Treinamento em informática; Atividades de apoio à educação (exceto caixas escolares); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Aulas particulares; Cursos de treinamento.

NOTA 2 - BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata, são conversíveis em caixa e não estão sujeitos a risco de mudança relevante (Nota Explicativa nº 4).

3.2 - Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou *impairment*).

3.3 - Imobilizado e Intangível

São registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e a amortização são calculadas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear (Notas Explicativas nº 5 e 6).

3.4 - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

3.5 - Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real e lucro presumido, respectivamente nos exercícios 2022 e 2021, observando às alíquotas estabelecidas nos termos da legislação fiscal vigente para o segmento de atuação da empresa.

3.6 - Apuração do resultado

É observado o regime de competência para o reconhecimento de receitas, custos e despesas e dos reflexos das premissas, estimativas, provisões, inclusive para contingências, incluindo também os efeitos de imposto de renda e da contribuição social calculada de acordo com a legislação fiscal.

3.7 - Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Caixa	-	106,67
Depósitos bancários à vista	-	10,00
Aplicações financeiras	-	75.710,50
	-	75.827,17

NOTA 5 – IMOBILIZADO

Movimentação	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Total
Custo corrigido em 01/01/2021	4.228,24	57.486,97	61.715,21
Depreciação acumulada	-621,28	-11.511,36	-12.132,64
Saldos líquidos em 01/01/2021	3.606,96	45.975,61	49.582,57
Aquisições do exercício	-	35.942,30	35.942,30
(-) Baixas no exercício	-4.228,24	-	-4.228,24
Custo corrigido em 31/12/2021	-	93.429,27	93.429,27
Depreciação acumulada	-	-25.763,65	-25.763,65
Saldos líquidos em 31/12/2021	-	67.665,62	67.665,62

(continua na página seguinte)

(continuação da página anterior)

Aquisições do exercício	-	-	-
(-) Baixas no exercício	-	-3.392,62	-3.392,62
Custo corrigido em 31/12/2022	-	90.036,65	90.036,65
Depreciação acumulada	-	-42.195,26	-42.195,26
Saldos líquidos em 31/12/2022	-	47.841,39	47.841,39

% Depreciação e amortização	10	20
-----------------------------	----	----

NOTA 6 - INTANGÍVEL

Movimentação	Softwares	Desenvolvimento de Softwares	Total
Custo corrigido em 01/01/2021	83.479,80	-	83.479,80
Amortização acumulada	-	-	-
Saldos líquidos em 01/01/2021	83.479,80	-	83.479,80

Aquisições do exercício	-	50.333,45	50.333,45
(-) Baixas no exercício	-	-	-
Custo corrigido em 31/12/2021	83.479,80	50.333,45	133.813,25
Depreciação e amortização acumulada	-16.695,96	-	-16.695,96
Saldos líquidos em 31/12/2021	66.783,84	50.333,45	117.117,29

Aquisições do exercício	-	-	-
(-) Baixas no exercício	-	-	-
Transferências	50.333,45	-50.333,45	-
Custo corrigido em 31/12/2022	133.813,25	-	133.813,25
Depreciação e amortização acumulada	- 43.458,60	-	-43.458,60
Saldos líquidos em 31/12/2022	90.354,65	-	90.354,65

7 – EMPRÉSTIMOS

Detalhe	2022		2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
BRDE - Capital de Giro (1)	52.390,43	92.191,72	52.390,43	132.582,06
Banco Itaú (2)	38.415,76	-	-	-
	90.806,19	92.191,72	52.390,43	132.582,06

STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 21.345.737/0001-16

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 – EM REAIS

(1) Refere a Cédula de Crédito Bancário RS-68.774 contratado em 15/08/2021 a ser pago em 48 parcelas mensais e sucessivas com o último vencimento previsto para 15/07/2025. O recurso é destinado para Capital de Giro e sujeita-se a juros de 5,00% (cinco por cento) ao ano acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, calculados sobre o saldo devedor. A última parcela paga em 15/12/2022 é no valor de R\$ 4.905,45.

(2) Representa o saldo das transações em cartão de crédito empresarial e saldo negativo em conta corrente bancária.

8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

	2022	2021
PIS	837,62	687,97
COFINS	3.858,68	3.175,26
ISS	1.527,88	2.634,80
IRRF	-	78,00
Contribuições sociais retidas	-	253,19
IRPJ	-	20.613,30
CSLL	-	9.581,06
	6.224,18	37.023,58

NOTA 9 - PARTES RELACIONADAS

	2022	2021
Mútuos		
Pessoas físicas (1)	236.193,86	158.309,53
Pessoas jurídicas (2)	500.000,00	-
	736.193,86	158.309,53

(1) Refere-se aos valores aportados pelos sócios para manutenção pontual do capital de giro.

(2) Refere-se a INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO CONVERSÍVEL EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA firmado com SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA. em 18 de maio de 2022.

NOTA 10 – PATRIÔNIO LÍQUIDO**NOTA 10.1 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00, (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

NOTA 10.2 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Os sócios ao longo da operação da sociedade aportam recursos, para futura incorporação ao capital social.



NOTA 11 – CUSTOS E DESPESAS

	2022	2021
<u>Custos</u>		
Internet	-	1.494,00
Depreciações e amortizações	26.762,64	16.695,96
Licenças de software	179.606,00	48.952,64
Serviços de terceiros	794.250,29	634.286,22
	1.000.618,93	701.428,82
<u>Despesas administrativas</u>		
Ocupação e comunicação	22.472,15	21.426,00
Utilidades e serviços	53.224,98	58.746,40
Serviços de terceiros	289.095,97	328.505,93
Marketing e propaganda	42.105,85	34.666,34
	406.898,95	443.344,67

NOTA 12 – DESPESAS FINANCEIRAS

	2022	2021
Despesas bancárias	4.648,58	3.656,48
Juros sobre empréstimos	25.247,70	15.665,94
juros sobre pagamentos em atraso	783,89	468,22
Multas sobre pagamentos em atraso	1.706,83	-
Juros passivos	3.658,78	-
Descontos concedidos	3.840,00	1.920,00
Outras	1.103,88	-
	40.989,66	21.710,64

NOTA 13 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (No resultado)

No exercício findo em 31/12/2022 a empresa optou pelo regime tributário do Lucro Real e apurou **Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social de R\$ 657.774,43**. Em 2021, tributada pelo Lucro Presumido, apurou base presumida de R\$ 364.271,14 (32%), que aplicando as alíquotas previstas na legislação tributária, apurou IRPJ e CSLL de R\$ 67.244,49 e R\$ 32.785,79, respectivamente.

STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 21.345.737/0001-16

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 – EM REAIS

NOTA 14 – EVENTO SUBSEQUENTE

No dia 04 de janeiro de 2023 a empresa, em conjunto com a mutuante mencionada na Nota 9 acima, decidem resilir a relação estabelecida pelo Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária assim como o Memorando de Entendimentos, ambos estabelecido conjuntamente.

A empresa fará a efetuará a devolução dos valores alcançados pela mutuante, mediante o abatimento do comissionamento recebido pela mutuante na comercialização dos contratos comerciais assinados pela empresa, enquanto canal de vendas da Mutuária.

O prazo máximo previsto para liquidação é de 36 meses, contados do dia 09 de janeiro de 2023.

Canoas/RS, 31 de dezembro de 2022.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na qualidade de administradores e responsáveis técnicos pela pessoa jurídica **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.345.737/0001-16, declaramos a quem interessar possa que, os saldos e índices abaixo relacionados foram extraídos das demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Resumo dos saldos contábeis

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	53.035,44	120.392,46
Realizável a Longo Prazo	-	
Imobilizado Líquido	47.841,39	67.665,62
Intangível Líquido	90.354,65	117.117,29
Ativo Total	191.231,48	305.175,37
Passivo Circulante	837.445,48	253.224,60
Passivo Não Circulante	92.191,72	132.582,06
Patrimônio Líquido	-738.405,72	-80.631,29
Passivo Total	191.231,48	305.175,37

Índices Econômico-financeiros

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Liquidez Geral	0,06	0,31
Solvência Geral	0,21	0,79
Liquidez Corrente	0,06	0,48

Canoas, 31 de dezembro de 2022.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador
CPF: 014.962.930-37

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o N.º. 84.312



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço, 13 folhas numeradas do 1 a 13, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo qualificada descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

EMPRESA: STARGRID TECNOLOGIA LTDA.

BAIRRO: Nossa Senhora das Graças

CEP: 92.110-290

CIDADE: Canoas/RS

CNPJ: 21.345.737/0001-16

ORGÃO DE INSCRIÇÃO: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nº. DA INSCRIÇÃO: 43207697502

Canoas, 31 de dezembro de 2022.

GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE

Sócio Administrador

CPF: 014.962.930-37

Inovar Contadores

Registrada no CRC-RS sob n.º 07541

CATIANE HAHN

Contadora CRC - RS sob o Nº. 84.312





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CATIANE HAHN
REGISTRO.....	: RS-084312/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.340-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/04/2024 as 15:15:09.

Válido até: 03/07/2024.

Código de Controle: 927754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.283-8	RSE2400134894	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.657.340-40	CATIANE HAHN	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311041 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192838 - 05/04/2024. Autenticação: 32F3C7FE1E1B6CABC3BB5DE36B1167FFAC247D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.283-8 e o código de segurança GHRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 21.345.737/0001-16 e protocolado sob o número 24/119.283-8 em 05/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10311041, em 05/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.657.340-40	CATIANE HAHN	05/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2024, às 15:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/119.283-8.



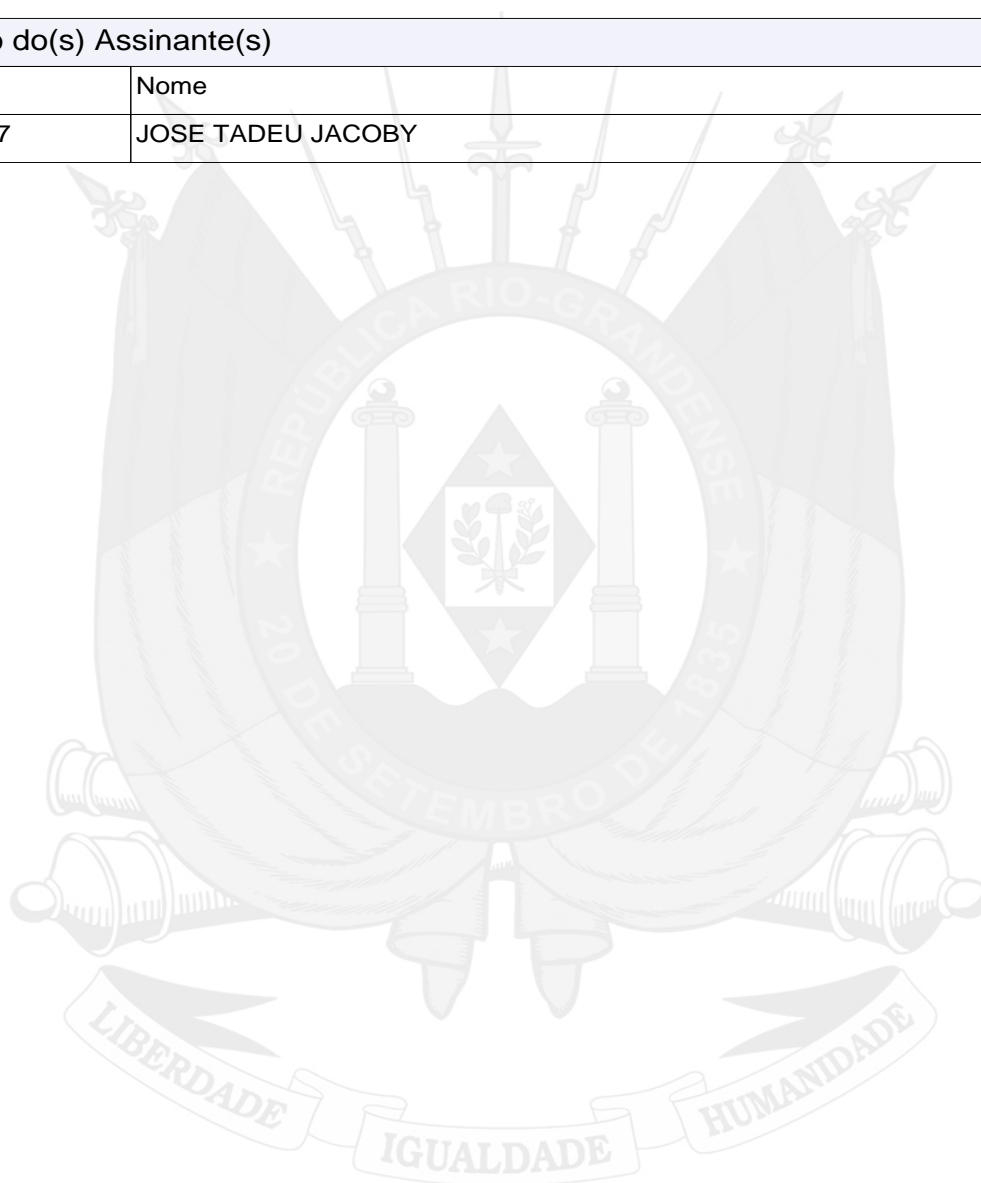


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10311041 em 05/04/2024 da Empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21345737000116 e protocolo 241192838 - 05/04/2024. Autenticação: 32F3C7FE1E1B6CABC3BB5DE36B1167FFAC247D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/119.283-8 e o código de segurança GHRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.345.737/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2014	
NOME EMPRESARIAL STARGRID TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STARGRID		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MEM DE SA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****	
CEP 92.110-290	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3061-1515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2024** às **11:46:31** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **HAND OFF SPORTS COM LTDA ME**

CNPJ base: **21.345.737/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28278132**

Autenticação: **38544414**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARGRID TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.345.737/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:40 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **D518.A438.C74E.A0D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
CANOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN
23061 / 2024**

Identificação	
Nome:	STARGRID TECNOLOGIA LTDA
CpfCnpj:	21.345.737/0001-16

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Terça-feira 19 de Março de 2024.

Autenticação eletrônica: **FC9.91F.F18.E13**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.345.737/0001-16
Razão Social: STARGRID TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R MEM DE SA 550 / NOSSA SENHORA DAS G / CANOAS / RS / 92110-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032821235312089970

Informação obtida em 04/04/2024 10:43:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARGRID TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.345.737/0001-16

Certidão n°: 4656344/2024

Expedição: 19/01/2024, às 15:41:23

Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARGRID TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.345.737/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa STARGRID TECNOLOGIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.345.737/0001-16, prestou ou presta serviços à SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS em iniciativas de Prestação de serviços para implantação de forma escalonada de solução de gestão de escalas StarGrid® incluindo Serviço de cadastramento de usuários, instalação, implantação e serviço mensal de acesso, bem como, suporte e manutenção, durante o período de 01/06/2019 ate a presenta data.

Atendendo 6.369 escalas de colaboradores.



Documento assinado digitalmente
NOERCI BATISTELA JUNIOR
Data: 15/04/2024 15:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 15 de abril de 2024.

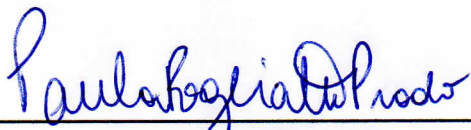
Noerci Batistela Junior – Gte de Governança de TI
SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

**ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CAPACIDADE TÉCNICA
DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE ESCALAS DE TRABALHO STARGRID®**

Nós, do Hospital Moinhos de Vento, somos parceiros da Stargrid® no desenvolvimento e implantação da plataforma de gestão de escalas de trabalho e trocas StarGrid® para a criação automática de escalas de trabalho com inteligência artificial.

A plataforma melhora a qualidade das escalas criadas aumentando o percentual de atendimento às solicitações de folgas e reduzindo o tempo de tarefas relacionadas a escalas. Economiza tempo dos gestores e coordenadores além de garantir justiça para os *grids* criados. Está em constante desenvolvimento e todas as novas funcionalidades implementadas são disponibilizadas sem custos para o cliente.

Porto Alegre, 13 de abril de 2020.



PAULA FOGLIATTO PRADO
RESPONSÁVEL PELO CENTRO DE INOVAÇÃO
HOSPITAL MOINHOS DE VENTO

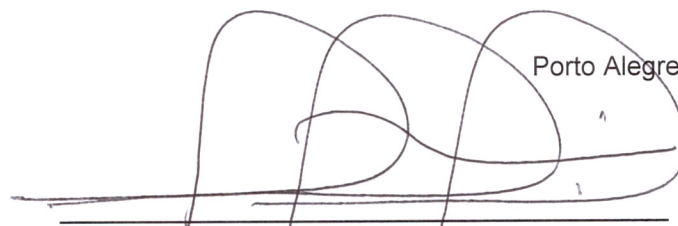
ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CAPACIDADE TÉCNICA DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE ESCALAS DE TRABALHO STARGRID®

Nós, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, estamos implantando a plataforma de gestão de escalas de trabalho e trocas StarGrid® para a criação automática de escalas de trabalho com inteligência artificial.

Dentre as principais funcionalidades, destacam-se:

- Cadastro das preferências de dias de folga dos colaboradores;
- Geração automática de escalas de trabalho, buscando atender o máximo dentre os dias de folga solicitados e o atendimento da legislação;
- Solicitação de trocas de folgas entre os profissionais;
- Lançamento de férias, treinamentos, folgas, bancos de horas e outros (configuráveis);
- Acesso através de *smartphones*, tanto para colaboradores como para coordenadores/gestores, através de app baixado gratuitamente nas lojas Apple Store e Google Play;
- Acesso através de computadores pessoais (*desktops* e *notebooks*), através da versão web do sistema;
- Acesso de diferentes perfis de usuários: colaboradores, gestores/coordenadores e administradores;
- Registro e administração de banco de horas;
- Alertas para conflitos da escala com os requisitos legais e específicos da entidade (configuráveis);
- Notificações para colaboradores e gestores/coordenadores;
- Tutoriais presentes nos apps;
- Painel de controle (*dashboard*) com informações de rápida visualização;
- Integração facilitada com os sistemas utilizados pelo hospital, fazendo interface com ponto, folha de pagamento, etc.

A plataforma pretende melhorar a qualidade das escalas criadas aumentando o percentual de atendimento às solicitações de folgas e reduzindo o tempo de tarefas relacionadas a escalas. Economiza tempo dos gestores e coordenadores além de garantir justiça para os *grids* criados. Está em constante desenvolvimento e todas as novas funcionalidades implementadas são disponibilizadas sem custos para o cliente.



Porto Alegre, 13 de abril de 2020.

Jader Pires

Diretor Administrativo

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

CNPJ: 92.815.000/0001-68

Rua Prof. Annes Dias, 295 • CEP 90020-090 • Centro • Porto Alegre | RS • Brasil

Telefone: (51) 3214.8080 • santacasa.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **STARGRID TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.345.737/0001-16, com sede à Rua Mem de Sá, 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 92.110-290, na cidade de Canoas/RS, e-mail: guilherme@stargrid.pro, doravante denominada STARGRID, representada conforme contrato social, executou de forma satisfatória os serviços do objeto do contrato e com as principais características listadas a seguir, junto ao Hospital São Patrício de Itaqui, sito Rua São Francisco, 694, Bairro José da Luz, com mais de 2500 escalas geradas, não ocorrendo nada que desabone a sua **IDONEIDADE TÉCNICA**.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: Hospital São Patrício de Itaqui.

CNPJ: 90.928.151/0001-05

Contrato: 255.7.000035.20

PRAZO CONTRATUAL: 27/10/2020 a 27/10/2021

ADITIVO DE PRAZO (ADITIVO N. 1): 26/11/2021 a 26/11/2022

ADITIVO DE PRAZO (ADITIVO N. 2): 11/12/2023 a 11/12/2024

Itaqui, 15 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAREZ ODILON SILVEIRA OSORIO
Data: 15/04/2024 16:10:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juarez Odilon Silveira Osório
Presidente Conselho de Administração

AO

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A – PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO


A empresa **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.345.737/0001-16**, sediada à Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 92110-290, Canoas/RS, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Guilherme Wohlgemuth Bunse, portador da carteira de identidade nº 7084959613 – SJS/II/RS e do CPF nº 014.962.930-37, e o Sr. Murilo Pimentel Fernandes, portador da carteira de identidade nº 28.689.457-9 - SSP/SP e do CPF nº 290.326.808-89, **DECLARA**, para fins de participação do PE Nº 90004/2024, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto da contratação e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

Canoas/RS, 15 de abril de 2024.

GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:014962930
37

Assinado de forma digital
por GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:01496293037
Dados: 2024.04.15 17:16:49
-03'00'

Guilherme Wohlgemuth Bunse
CPF: 014.962.930-37
Administrador



Assinado de forma
digital por MURILO
PIMENTEL
FERNANDES:2903268
0889
Dados: 2024.04.15
15:43:35 -03'00'

Murilo Pimentel Fernandes
CPF: 290.326.808-89
Administrador

AO

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A – PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024


DECLARAÇÃO DO DISPOSITIVO 12.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.345.737/0001-16**, sediada à Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 92110-290, Canoas/RS, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Guilherme Wohlgemuth Bunse, portador da carteira de identidade nº 7084959613 – SJS/II/RS e do CPF nº 014.962.930-37, e o Sr. Murilo Pimentel Fernandes, portador da carteira de identidade nº 28.689.457-9 - SSP/SP e do CPF nº 290.326.808-89, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que comprovamos por meio da habilitação e objeto social compatibilidade com o ramo pertinente ao objeto do termo de referência.

Canoas/RS, 17 de abril de 2024.

**GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:0149629
3037** Assinado de forma
digital por GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:01496293037
Dados: 2024.04.17
11:52:52 -03'00'

Guilherme Wohlgemuth Bunse
CPF: 014.962.930-37
Administrador

 Assinado de
forma digital por
MURILO
PIMENTEL
FERNANDES:2903
2680889
Dados: 2024.04.17
12:05:27 -03'00'

Murilo Pimentel Fernandes
CPF: 290.326.808-89
Administrador



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	STARGRID TECNOLOGIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320769750-2	21.345.737/0001-16	04/11/2014	22/09/2014

Endereço Completo:

RUA MEM DE SA 550 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 92110-290 - CANOAS/RS

Objeto Social:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADORES CUSTOMIZAVEIS OU NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES E SERVICOS DE APLICATIVOS E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, TAIS COMO: SERVICOS DE BANCO DE INFORMACOES PARA PESQUISA E ANALISE SERVICOS DE DISTRIBUICAO ONLINE DE CONTEUDO, GESTAO E OPERACAO DE BANCO DE DADOS DE TERCEIROS, SERVICOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET SERVICOS DE HOSPEDAGEM DE PAGINAS E SITES NA INTERNET E SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS TREINAMENTO EM INFORMATICA ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO (EXCETO CAIXAS ESCOLARES) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS AULAS PARTICULARES CURSOS DE TREINAMENTO

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00			INDETERMINADO
VINTE MIL REAIS				

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
xxxxxxx	ENDEAVOR PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	xxxxxxx	R\$ 300,00	SOCIO
3530051587-1	FECACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	xxxxxxx	R\$ 100,00	SOCIO
014.962.930-37	GUILHERME WOHLGEMUTH BUNSE	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
665.729.750-53	HENRI FIORENZA DE LIMA	xxxxxxx	R\$ 500,00	SOCIO
290.326.808-89	MURILO PIMENTEL FERNANDES	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320811224-9	OPEN ROAD INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 500,00	SOCIO
4320585510-1	RAMONES SOLUCOES E SISTEMAS WEB LTDA	xxxxxxx	R\$ 8.600,00	SOCIO
4330006017-9	SALUX - INFORMATIZACAO EM SAUDE S.A.	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/03/2023

Número: 8816189

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001455741 e visualize a certidão)



24/049.323-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STARGRID TECNOLOGIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HAND OFF SPORTS COMERCIO LTDA - ME	xxxxxxx	4788242	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2024 08:45


JOSÉ TAPEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001455741 e visualize a certidão)



24/049.323-1

AO

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A – PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO


A empresa **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.345.737/0001-16**, sediada à Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 92110-290, Canoas/RS, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Guilherme Wohlgemuth Bunse, portador da carteira de identidade nº 7084959613 – SJS/II/RS e do CPF nº 014.962.930-37, e o Sr. Murilo Pimentel Fernandes, portador da carteira de identidade nº 28.689.457-9 - SSP/SP e do CPF nº 290.326.808-89, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoas/RS, 15 de abril de 2024.

GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:0149629303
7

Assinado de forma digital por
GUILHERME WOHLGEMUTH
BUNSE:01496293037
Dados: 2024.04.15 17:17:34
-03'00'

Guilherme Wohlgemuth Bunse
CPF: 014.962.930-37
Administrador



Assinado de forma
digital por MURILO
PIMENTEL
FERNANDES:29032
680889
Dados: 2024.04.15
15:44:28 -03'00'

Murilo Pimentel Fernandes
CPF: 290.326.808-89
Administrador

AO

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A – PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR


A empresa **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.345.737/0001-16**, sediada à Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 92110-290, Canoas/RS, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Guilherme Wohlgemuth Bunse, portador da carteira de identidade nº 7084959613 – SJS/II/RS e do CPF nº 014.962.930-37, e o Sr. Murilo Pimentel Fernandes, portador da carteira de identidade nº 28.689.457-9 - SSP/SP e do CPF nº 290.326.808-89, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Canoas/RS, 15 de abril de 2024.

GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:014962930
37

Assinado de forma digital
por GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:01496293037
Dados: 2024.04.15 17:18:31
-03'00'

Guilherme Wohlgemuth Bunse
CPF: 014.962.930-37
Administrador



Assinado de forma digital
por MURILO PIMENTEL
FERNANDES:29032680889
Dados: 2024.04.15
15:45:12 -03'00'

Murilo Pimentel Fernandes
CPF: 290.326.808-89
Administrador

AO

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A – PRODAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

DECLARAÇÃO DO DISPOSITIVO 14.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA


A empresa **STARGRID TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.345.737/0001-16**, sediada à Rua Mem de Sá, nº 550, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 92110-290, Canoas/RS, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Guilherme Wohlgemuth Bunse, portador da carteira de identidade nº 7084959613 – SJS/II/RS e do CPF nº 014.962.930-37, e o Sr. Murilo Pimentel Fernandes, portador da carteira de identidade nº 28.689.457-9 - SSP/SP e do CPF nº 290.326.808-89, **DECLARA**, que irá apresentar no momento da contratação a declaração exclusiva para ME/EPP, com fim de assumir o compromisso de informar à Prodam quaisquer alterações dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da referida Lei.

Canoas/RS, 17 de abril de 2024.

GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:01496293
037

Assinado de forma digital
por GUILHERME
WOHLGEMUTH
BUNSE:01496293037
Dados: 2024.04.17
11:52:08 -03'00'

Guilherme Wohlgemuth Bunse
CPF: 014.962.930-37
Administrador



Assinado de forma
digital por MURILO
PIMENTEL
FERNANDES:29032
680889
Dados: 2024.04.17
12:05:06 -03'00'

Murilo Pimentel Fernandes
CPF: 290.326.808-89
Administrador